

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 1º de março de 2018 • Nº 40

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.647 de 01 de MARÇO de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 15.263.097,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 1.083, de 28 de dezembro de 2017.

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Coordenadoria do Programa de Apoio à Piscicultura, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria da Saúde, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, VIII - Coordenação Regional de Saúde - Oeiras, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria das Cidades e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 15.263.097,00 (quinze milhões, duzentos e sessenta e três mil, noventa e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 01 de MARÇO de 2018

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 17.647 de 01 / 03 / 2018 publicado no D.O.E. nº / / 2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.30	117	E0000	100.000,00	
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.33	117	E0000	400.000,00	
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.35	117	E0000	100.000,00	
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	4.4.90.52	117	E0000	400.000,00	
14201.12.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.92	100	E0000	4.700.000,00	
14201.12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	F	4.4.90.51	100	E0000	362.000,00	
15106.20.608.0022.1762	REESTRUTURAÇÃO DO APL DA PISCICULTURA	F	3.3.90.30	100	E0000	3.198.974,00	
15106.20.608.0022.1762	REESTRUTURAÇÃO DO APL DA PISCICULTURA	F	3.3.90.39	100	E0000	541.623,00	
15202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.92	100	E0000	137.260,00	
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	S	3.3.90.92	100	E0000	3.000.000,00	
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	S	3.3.90.92	100	E0000	700.000,00	

# Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quinta-feira, 1º de março de 2018 • Nº 40

17140.10.302.0003.2285	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS	S	3.3.90.14	100	E0000	10.000,00
17140.10.302.0003.2285	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS	S	3.3.90.30	100	E0000	10.000,00
17140.10.302.0003.2285	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA VII - COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - OEIRAS	S	3.3.90.39	100	E0000	20.000,00
28101.18.544.0017.1071	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	F	3.3.90.37	110	E0000	160.000,00
44101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	523.240,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	F	4.4.40.41	117	E0000	400.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	3.3.90.39	100	E0000	200.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	3.3.90.92	100	E0000	300.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>15.263.097,00</b>

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 17.647 de 08 / 03 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0012.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	F	4.4.90.51	117	E0000	1.000.000,00
14201.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	362.000,00
14201.12.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	4.700.000,00
15106.18.544.0021.1764	CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA CRIAÇÃO DE PEIXES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.51	100	E0000	1.864.597,00
15106.18.544.0021.1764	CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA CRIAÇÃO DE PEIXES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.52	100	F0000	1.876.000,00
15202.20.606.0022.1302	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.90.51	100	E0000	90.260,00
15202.20.606.0025.2321	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO SEMIÁRIDO PIAUIENSE	F	4.4.90.52	100	E0000	47.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.36	100	E0000	40.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	3.000.000,00
17139.10.122.0003.2392	MANUTENÇÃO DA SFSAPI E CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS	S	3.3.90.39	100	E0000	700.000,00
28101.18.122.0001.2300	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	F	4.4.90.51	110	E0000	10.000,00
28101.18.122.0001.2300	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	F	4.4.90.52	110	E0000	10.000,00
28101.18.541.0017.2166	GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PARQUES ESTADUAIS	F	4.4.90.51	110	E0000	20.000,00
28101.18.541.0017.2166	GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PARQUES ESTADUAIS	F	4.4.90.52	110	E0000	30.000,00
28101.18.542.0017.1128	CRIAÇÃO DO CADASTRO DE USUÁRIOS DE FONTES DE RECURSOS HÍDRICOS	F	4.4.90.51	110	E0000	10.000,00
28101.18.542.0017.1128	CRIAÇÃO DO CADASTRO DE USUÁRIOS DE FONTES DE RECURSOS HÍDRICOS	F	4.4.90.52	110	E0000	30.000,00
28101.18.542.0017.1198	AMPLIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS	F	4.4.90.51	110	F0000	50.000,00
44101.06.122.0001.2346	PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E ACIDENTES	F	4.4.90.51	100	E0000	123.240,00
44101.06.128.0001.2348	QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	F	3.3.90.39	100	E0000	400.000,00
45101.26.782.0021.1060	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	F	4.4.90.51	117	E0000	400.000,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	F	4.4.90.92	100	E0000	500.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>15.263.097,00</b>



DECRETO Nº 17.648 de 01 de MARÇO de 2018

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 410.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 01 de MARÇO de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.648 de 01 / 03 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	3.3.90.39	100	E0000	50.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	360.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>410.000,00</b>

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.648 de 01 / 03 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
19101.04.121.0001.2803	RESERVA ESTRATÉGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS	F	4.4.90.51	100	E0000	410.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>410.000,00</b>



DECRETO Nº 17.649 de 01 de MARÇO de 2018

2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.608.919,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 01 de MARÇO de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Secretaria das Cidades e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 1.608.919,00 (um milhão, seiscentos e oito mil, novecentos e dezoito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 1º de março de 2018 • Nº 40

SUPLEMENTAÇÃO

## ANEXO I

DECRETO Nº 17.649 de 01 / 03 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10061	150.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	F	4.4.90.51	100	10034	400.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.40.41	100	10112	86.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.50.41	100	10059	200.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10123	599.919,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10033	100.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	4.4.40.41	100	10112	73.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.608.919,00</b>

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 17.649 de 01 / 03 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	4.4.90.51	100	10031	100.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	F	4.4.50.41	100	10034	300.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	3.3.90.39	100	10061	150.000,00
49101.06.182.0021.1693	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO, APRIMORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	F	4.4.40.51	100	10037	100.000,00
50101.22.663.0029.1684	INFRAESTRUTURA DE APOIO AOS EMPREENDIMENTOS MINERAIS	F	4.4.90.51	100	10132	149.959,00
50101.25.752.0028.1692	INFRAESTRUTURA DE APOIO AOS EMPREENDIMENTOS EM ENERGIAS RENOVÁVEIS, PETRÓLEO E GÁS	F	4.4.90.51	100	10134	449.960,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.50.41	100	10112	159.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10059	200.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.608.919,00</b>



DECRETO Nº 17.650, 01 DE MARÇO DE 2018

Constitui Conselho de Justificação e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual de 1989, em especial o disposto no art. 4º, *caput*, da Lei Estadual Nº 3.728, de 27 de maio de 1980, e

CONSIDERANDO a proposta do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, constante no Ofício nº 265/Gab.Cmdo-Geral/2016, de 04 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a ordem pública e de resgatar a credibilidade das instituições democráticas que sedimentam o Estado de Direito;

CONSIDERANDO que é inegável o teor das acusações que resultaram na condenação, em primeira instância, do 2º TENENTE QCOBM RG. GIP.10.11482 – EDSON CARLOS DA SILVA LIMA, de haver cometido conduta irregular que afeta a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decora da classe, estatuidos na Lei Estadual nº 3.808/80(Estatuto da PMPI);

CONSIDERANDO o disposto no *caput*, do art. 47, da Lei Estadual nº 3.808(Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), de 16 de julho de 1981, segundo o qual "O Oficial presumivelmente incapaz de permanecer como policial militar da ativa será submetido a Conselho de Justificação";

CONSIDERANDO que se aplicam aos oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, no que couber, as disposições da Lei Estadual nº 3.728, de 27 de maio de 1980, consoante art. 19 da referida Lei;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 4º da Lei nº 5.726, de 23 de dezembro de 2002, Lei de Desvinculação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, segundo o qual o Corpo de Bombeiros Militar reger-se-á pela legislação da Polícia Militar do Piauí, até que legislação própria seja aprovada;

CONSIDERANDO que o Governador do Estado é o Comandante e Chefe da Polícia Militar do Estado do Piauí, nos termos do §1º, do art. 158 da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a independência das esferas de responsabilidade civil, penal e administrativa, nesta incluída a militar, pela qual a competência da Justiça corre em paralelo e em concomitância com a competência da Administração Pública – conhecida pela doutrina como autonomia das instâncias,

Art. 1º Fica constituído o Conselho de Justificação, para decidir, tanto em caráter provisório quanto definitivo, se o 2º TENENTE QCOBM RG. GIP.10.11482 – EDSON CARLOS DA SILVA LIMA, possui ou não capacidade de permanecer no oficialato do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, em virtude do seu envolvimento nos fatos que lhe são imputados.

Parágrafo único. O Conselho de Justificação deverá assegurar ampla defesa ao processado, inclusive arrolando todos os fatos imputados ao mesmo na peça de citação pessoal e apresentação de defesa.

Art. 2º O Conselho de Justificação será composto pelos seguintes oficiais militares: Tenente Coronel QOBM RG 10.10584 - Ronaldo Macêdo de Araújo, Major QOBM 10.11133 – Egidio Nobre de Carvalho Leite e Capitã QOBM 10.11342 – Elizabeth da Costa Aguiar Tavares, respectivamente, para as funções de Presidente, Interrogante-relator e Escrivão.

Parágrafo único. O Conselho de Justificação disporá de um prazo de 30 dias, prorrogáveis por até 20 dias, a critério do Comandante-Geral da Polícia Militar, nos termos do art. 11, *caput* e parágrafo único da Lei Estadual Nº 3.728/80.

Art. 3º São imputados ao 2º TENENTE QCOBM RG. GIP.10.11482 – EDSON CARLOS DA SILVA LIMA, os seguintes fatos:

a) Haver sido condenado, em primeira instância, no Processo Crime nº 0023993-27.2010.8.18.0140, pela prática de crimes tipificados nos artigos 217-A do Código Penal e 243 do Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA), resultante de propositura de ação penal feita pelo Ministério Público do Estado do Piauí, após a apreciação de Inquérito Policial Militar instaurado pelo Comando do Corpo de Bombeiros Militar, causando graves prejuízos morais à vítima e a seus familiares, bem como a imagem do Corpo de Bombeiros Militar junto à população, manchando, sobremaneira, o conceito que a corporação detém junto à comunidade piauiense.

Art. 4º O 2º TENENTE QCOBM RG. GIP.10.11482 – EDSON CARLOS DA SILVA LIMA deverá ser processado, no âmbito do presente Conselho de Justificação, com independência de instância, como incurso no art. 2º, inciso I, alíneas "b" e "c", da Lei Estadual Nº 3.728/80, por ser acusado oficialmente de conduta irregular e praticado atos que afetam a honra pessoal, o pundonor militar e o decora da classe.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 01 de MARÇO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Nº SEAD 034/2013-AC, instaurado por intermédio da Portaria Nº 21.000-056/2013/GAB-SEAD, de 13 de junho de 2013, (publicada no Diário Oficial do Estado nº 113, de 18 de junho de 2013), do Secretário da Administração do Estado do Piauí, referente ao AP.010.1.001803/14-09 e despacho da Procuradoria Geral do Estado contido as fls. 116/117 dos autos.

**R E S O L V E** retificar Decreto s/n, datado de 17 de fevereiro de 2014, publicado no DOE 34, fls. 03, de 18/02/2014, que aplicou a pena de demissão a servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA, por acumulação ilegal dos cargos públicos de Atendente de Enfermagem, matrícula funcional nº 041.123-0 com o de Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional nº 101.573-7, ambos do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde – SESAPI, para mencionar, textualmente, a denominação e matrícula do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula funcional nº 101.573-7, como sendo o cargo de menor remuneração, sobre o qual recai a demissão na forma dos arts. 142, 145, 148, III e 153, XII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí).

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 28 de Fevereiro de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA SAÚDE

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 086

### SECRETARIA DE FAZENDA

#### **DECRETOS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSE LIMA COUTINHO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Suporte da Ação de Fiscalização, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 09 de Fevereiro de 2018.

**WANDER LUIZ DA ROCHA FRANÇA**, do Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 09 de Fevereiro de 2018.

**ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 09 de Fevereiro de 2018.

**CARMEM BELMIRA VERAS PONTES DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Auditoria Fiscal, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 09 de Fevereiro de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**FRANCISCO EDSON MARQUES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Auditoria Fiscal, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 09 de Fevereiro de 2018.

**ROSE CHRISTINE YUI BARROS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 09 de Fevereiro de 2018.

**JANUARIO DA PONTE LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Operacional, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 09 de Fevereiro de 2018.

**ANTONIO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Suporte da Ação de Fiscalização, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 09 de Fevereiro de 2018.

#### COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER **DECRETOS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**TÉSSIO DA SILVA TÔRRES**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**REUVIR LOPES MORAIS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2018.

## **SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARIANA NUNES CORDEIRO SANTOS**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GABRIELA SILVA DE MELO PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2018.

## **DECRETOS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.156399/17-22, de 15 de dezembro de 2017 e no OFÍCIO SESAPI/GAB. Nº 93/2018, de 12 de janeiro de 2018, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.000647/18-93,

**RESOLVE** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Enfermeiro / Agente Ocupacional de Nível Superior, Classe I, Padrão C, matrícula nº 197922-1, admitida em 26 de novembro de 2007, da servidora **KEYLA MARIA PEREIRA DE SOUSA**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com início a partir de 03 de janeiro de 2018 e término em 03 de janeiro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.154899/17-16, de 30 de novembro de 2017 e no OFÍCIO SESAPI/GAB. Nº 3516/2017, de 19 de dezembro de 2017, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.000452/18-68,

**RESOLVE** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Fisioterapeuta / Agente Ocupacional de Nível Superior, Classe I, Padrão B, matrícula nº 219706-5, admitido em 02 de abril de 2009, da servidora **RAFAELLA PINTO MARQUES**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com início a partir de 30 de novembro de 2017 e término em 27 de novembro de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.158350/17-05, de 28 de dezembro de 2017 e no OFÍCIO SESAPI/GAB. Nº 238/2018, de 26 de janeiro de 2018, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.000706/18-70,

**RESOLVE** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço / Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão D, matrícula nº 208756-1, admitido em 15 de maio de 2008, do servidor **JONAS GONÇALVES DE MOURA**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com início a partir de 28 de dezembro de 2017 e término em 27 de dezembro de 2020.

## **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 048/2018-GCG/PMPI, datado de 31 de janeiro de 2018, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.000924/18-33 e no Processo AA.028.1.08.1.001524/18-47,

**RESOLVE** agregar, em consonância com o disposto no art. 75, § 1º, alínea "c", inciso III, c/c o § 4º do mesmo artigo, bem como o art. 77, todos da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, em razão de haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença total e contínua para tratamento de saúde própria, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	DATA DA AGREGAÇÃO
1º Sargento PM	10.9498-91	ANTONIO CARLOS SILVA SANTOS	27.01.2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 047/2018-GCG/PMPI, datado de 31 de janeiro de 2018, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.000925/18-46 e no Processo AA.028.1.001325/18-79,

**RESOLVE** agregar, em consonância com o disposto no art. 75, § 1º, alínea "c", inciso XIII, c/c o § 3º do mesmo artigo, bem como o art. 77, todos da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, em razão de ter sido nomeado para o cargo em comissão de Coordenador de Programas Especiais, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, publicada no Diário Oficial do Estado nº 122, de 03 de julho de 2017, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	RGPM	NOME	DATA DA AGREGAÇÃO
Cabo PM	10.9324-91	JOÃO BATISTA DE CARVALHO FILHO	01.06.2017



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
 SECRETARIA DA FAZENDA  
 SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL - SUTESP  
 UNIDADE DE CONTROLE CONTÁBIL - UNICON  
 GERÊNCIA DE CONSOLIDAÇÃO CONTÁBIL - GECON

ESTADO DO PIAUÍ  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Port STN 553/2014 e Resoluções do TCE-PI R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I = 1 + 2 + 3)	5.875.958.000,03	9.273.902,71
1 - Pessoal Ativo	4.265.626.479,09	9.218.288,07
2 - Pessoal Inativo e Pensionistas	1.574.568.865,87	34.948,14
3 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	35.762.655,07	20.666,50
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II = 4 + 5 + 6 + 7)	1.312.369.290,28	508.814,57
4 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	65.606,72	473.866,43
5 - Decorrentes de Decisão Judicial	113.406.291,13	-
6 - Despesas de Exercícios Anteriores	215.313.537,02	-
7 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	983.583.855,41	34.948,14
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = (I - II))</b>	<b>4.563.588.709,75</b>	<b>8.765.088,14</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.005.700.615,63	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	5.942.676,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	7.999.757.939,63	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>4.572.353.797,89</b>	<b>57,16%</b>
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.799.854.763,78	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (Parágrafo Único, art. 22 da LRF)	4.559.862.025,59	57,00%
LIMITE DE ALERTA (VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	4.319.869.287,40	54,00%

FONTE: SIAFE-PI, GECON, 28/02/2018, 10h 10min e DOE-PI nº 30 de 15/02/18, TCE - DIÁRIO OF. ELETRON. Nº 24/18 de 05/02/18 e DIÁRIO DA JUSTIÇA 27 DE 02/18 e 28/02/18

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**José Wellington Barroso de Araújo Dias**  
 Governador do Estado do Piauí  
 CPF: 182.556.633-04

**Rafael Tajra Fonteles**  
 Secretário da Fazenda do Estado do Piauí  
 CPF: 992.368.423-72

**Ricjardeson Rocha Dias**  
 Contador  
 CRC PI 008287/O-2



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 1º de março de 2018 • Nº 40

9



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (g) = (a)-(b)+(c)+(d)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>1.161.707.292,49</b>	<b>0,00</b>	<b>124.582.991,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.037.124.301,11</b>	<b>63.359.250,02</b>	<b>0,00</b>	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Educação	90.251.695,32	0,00	2.072.429,26	0,00	0,00	88.179.266,06	1.235.162,94	0,00	
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Saúde	135.713.246,45	0,00	19.078.310,03	0,00	0,00	116.634.936,42	22.493.153,15	0,00	
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	27.936.016,95	0,00	0,00	0,00	0,00	27.936.016,95	0,00	0,00	
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	331.922.922,12	0,00	12.650.790,90	0,00	0,00	319.272.131,22	5.648.172,17	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	202.962.128,44	0,00	40.848.848,03	0,00	0,00	162.113.280,41	13.809.074,71	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	372.921.283,21	0,00	49.932.613,16	0,00	0,00	322.988.670,05	20.173.687,65	0,00	
RECURSOS DE CONVÊNIO	290.521.606,46	0,00	10.598.740,47	0,00	0,00	279.922.865,99	17.627.549,51	0,00	
COTA-PARTE DO ESTADO NA RECEITA DA CIDE	2.950.556,74	0,00	1.360.254,88	0,00	0,00	1.590.301,86	0,00	0,00	
VALORIZAÇÃO DO ENSINO	27.149.749,68	0,00	26.595.539,47	0,00	0,00	554.210,21	173.585,49	0,00	
RECURSOS DOS FUNDOS ESPECIAIS	46.502.217,72	0,00	602.977,52	0,00	0,00	45.899.240,20	1.670.537,57	0,00	
RECURSOS DO IASP E DO PLAMITA	5.797.152,61	0,00	10.775.100,82	0,00	0,00	-4.977.948,21	702.015,08	0,00	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>466.014.945,06</b>	<b>0,00</b>	<b>120.807.412,09</b>	<b>0,00</b>	<b>478.922,04</b>	<b>344.728.610,93</b>	<b>100.107.768,69</b>	<b>0,00</b>	
Recursos Ordinários	466.014.945,06	0,00	120.807.412,09	0,00	478.922,04	344.728.610,93	100.107.768,69	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.627.722.237,55</b>	<b>0,00</b>	<b>245.390.403,47</b>	<b>0,00</b>	<b>478.922,04</b>	<b>1.381.852.912,04</b>	<b>163.467.018,71</b>	<b>0,00</b>	

FONTE: SIAFE-PI, GECON, 28/02/2018, 10h 10min e DOE-PI nº 30 de 15/02/18, TCE - DIÁRIO OF. ELETRON. Nº 24/18 de 05/02/18 e DIÁRIO DA JUSTIÇA 27 DE 02/18 e 28/02



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		8.005.700.615,63
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.572.353.797,89	57,16%
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.799.854.763,78	60,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	4.559.862.025,59	57,00%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	3.288.148.476,62	41,07
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.011.401.231,26	200,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.761.254.135,44	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	490.536.363,77	6,13
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.280.912.098,50	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	560.399.043,09	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	163.467.018,71	1.381.852.912,04

FONTE: SIAFE-PI, GECON, 28/02/2018, 10h 10min e DOE-PI nº 30 de 15/02/18, TCE - DIÁRIO OF. ELETRON. Nº 24/18 de 05/02/18 e DIÁRIO DA JUSTIÇA 27 DE 02/18 e 28/02



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Portaria N.º DGE/002/2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Engenheiro e Técnico responsáveis pela Fiscalização de execução dos Serviços/Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

### RESOLVE

**DESIGNAR** o Engenheiro **JOSÉ ADONIAS ALVES FILHO**, matrícula N.º 26376-1, Classe "III", Padrão "E", e o Assistente Técnico Rodoviário **JOSÉ ERIVELTO BANDEIRA ROCHA**, matrícula 05543-3, Classe "III", Padrão "E", para Fiscalização da Execução dos Serviços de Recuperação e Ampliação da Ponte sobre o Riacho Riachão, com extensão de 15,00 m, no Trecho: Lagoa Alegre / Povoado Vinagreira, Conforme o disposto no Contrato PJU – 014/2017 e Ordem de Serviço N.º 002/2018 – DUEN.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 25 de Janeiro de 2018.

**Eng.º José Dias de Castro Neto**  
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/012/2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designar Fiscal responsável pela Fiscalização do Contrato respectivamente, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí e a empresa.

### RESOLVE

**DESIGNAR** o servidor **ÀLEX KHAUÊ SILVAARAÚJO DIAS**, matrícula N.º 297228-0, como responsável pela Fiscalização do Contrato Administrativo firmado por este DER/PI, com a empresa **SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, que está sendo acompanhado e fiscalizado pela CLABS.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 07 de Fevereiro de 2018.

**Eng.º José Dias de Castro Neto**  
Diretor-Geral do DER-PI

Portaria N.º DGE/13/2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais.

Designar fiscal responsável pela Gestão e Fiscalização dos Contratos N.º SEADPREV/23/2016 e SEADPREV/49/2018 respectivamente, celebrados entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual de Administração SEADPREV e as empresas Prime Consultoria Empresarial LTDA e Link Card Administradora de Benefícios EIRELI EPP.

### RESOLVE

Designar o engenheiro **GUSTAVO PORTELA DE DEUS**, Matrícula n.º 04983-2, classe "C", como responsável pela Gestão e Fiscalização dos contratos N.º SEADPREV/23/2016 e SEADPREV/49/2018, celebrados entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí e as empresas **PRIME CONSULTORIA E AÇESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP** e **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP** respectivamente.

Comunique-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Teresina, 26 de fevereiro de 2018

**Eng.º José Dias de Castro Neto**  
Diretor Geral do DER-PI

### Of. 146



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

· PORTARIA SESAPI/GAB N.º 288/2018

Teresina-PI, 20 de fevereiro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 142 e 151, ambos da Lei Complementar n.º 13/94 (Estatuto do Servidor);  
Considerando os Processos SESAPI n.º AA.900.1.025376/16-05 e AA.900.1.025398/16-29;

Considerando a conclusão do Processo de Sindicância instaurado por meio da Portaria SESAPI/GAB n.º 1796, de 08/11/2016;

Considerando o Termo de Julgamento publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, em 09/02/2018.

### RESOLVE:

Art. 1º Aplicar pena de suspensão de 60 (sessenta) dias ao servidor **JOSÉ GONÇALVES BARBOSA**, Motorista, Matrícula: 004079-7, lotado nesta Secretaria de Saúde do Estado do Piauí -SESAPI, em relação ao acidente ocorrido no dia 24/08/2016 por volta de 13h 23min., no cruzamento das ruas Ceará com a Gabriel Ferreira no bairro Vila Operária, consoante os fatos contidos nos Processos SESAPI n.º AA.900.1.025376/16-05 e AA.900.1.025398/16-29, devidamente apurados pela Comissão Permanente de Sindicância da SESAPI.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 20 de fevereiro de 2018.

**José Richardson da Costa Soares**  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

### Of. 526



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PRAD



**PORTARIA PRAD Nº 104/2018 de 26 de fevereiro de 2018.**

O Pró-Reitor de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº028 de 29 de janeiro de 2018,

Considerando o inciso I do art.110 da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994, e o processo nº07869/17,

I – Averbar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço/contribuição de **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO**, matrícula nº 177305-4, cargo Agente Técnico de Serviço, do Quadro Efetivo de Técnicos, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, protocolado sob o nº 16001150.100089/164, emitida em 14/12/2016, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social- INSS e Certidão de Tempo de Contribuição sob o nº001093/2017-A de 31 de outubro de 2017, a seguir especificada:

PERÍODO	ORIGEM - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	FUNÇÃO	TEMPO AVERBADO
01/02/1979 11/06/1984	JOAQUIM COSTA IRMÃO E CIA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	05 anos, 04 meses e 11 dias
02/07/1984 09/02/1985 01/03/1985 26/09/1985	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES AGUIA DO NORDESTE SA CARLOS AGUIAR CIA LTDA - EPP	CARTEIRA DE COBRANÇA AUX DE ESCRITÓRIO	00 anq 07 meses e 08 dias 00 anq 06 meses e 26 dias
01/01/1986 31/08/1986	GONÇALO COSTAE CIA LTDA - ME	CREDIARISTA	00 anq 08 meses e 03 dias
01/09/1986 31/08/1996	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ	PROFESSORA	10 anos, 00 mês e 03 dias
01/09/1986 6	CURSO POTENCIAL LTDA - ME	PROFESSORA	06 anos, 00 mês e 00 dia
31/08/2002			
<b>TOTAL DE TEMPO AVERBADO = 23 ANOS 02 MESES E 13 DIAS</b>			

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Geraldo Eduardo da Luz Júnior  
Pró-Reitor de Administração – PRAD  
Mat.:149725-1/FUESPI

**PORTARIA PRAD Nº 103/2018 de 26 de fevereiro de 2018.**

O Pró-Reitor de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº028 de 29 de janeiro de 2018,

Considerando o inciso I do art.110 da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994, e o processo nº 00248/18,

I- Averbar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço/contribuição de **ROSÂNGELA CAMPELO DE OLIVEIRA TOURNHO**, matrícula nº 178874-4, cargo Professora Auxiliar I 40h, do Quadro Efetivo de Docentes, conforme Certidão de Tempo de Contribuição Previdenciária, protocolado sob o nº 001123/2017-A, emitida em 14/11/2017, pela Fundação Piauí Previdência, a seguir especificado:

PERÍODO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	FUNÇÃO	TEMPO AVERBADO
12/06/1986 31/10/1996	SECRETARIA DE SAÚDE	ENFERMEIRA	10 anos, 04 meses e 25 dias
<b>Total Tempo Averbado - 10 anos 04 meses e 25 dias</b>			

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Geraldo Eduardo da Luz Júnior  
Pró-Reitor de Administração – PRAD  
Mat.:149725-1/FUESPI

**PORTARIA PRAD Nº 102/2018 de 26 de fevereiro de 2018.**

O Pró-Reitor de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº028 de 29 de janeiro de 2018,

Considerando o inciso I do art.110 da Lei Complementar nº13, de 03 de janeiro de 1994, e o processo nº 19022/17,

I – Averbar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço/contribuição de **LUCNEIDE MARIA DOS SANTOS SOARES**, matrícula nº 270178-2 cargo Professora Assistente I 40h, do Quadro Efetivo de Docentes, conforme Certidão de Tempo de Contribuição Previdenciária, protocolado sob o nº 001181/2017-A, emitida em 22/12/2017, pela Fundação Piauí Previdência, a seguir especificado:

PERÍODO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	FUNÇÃO	TEMPO AVERBADO
12/05/1986 14/07/2012	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ	PROFESSORA	26 anos, 02 meses e 12 dias
<b>Total Tempo Averbado - 26 anos 02 meses e 12 dias</b>			

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Geraldo Eduardo da Luz Júnior  
Pró-Reitor de Administração – PRAD  
Mat.:149725-1/FUESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD



PORTARIA PRAD Nº 101/2018 de 26 de fevereiro de 2018.

O Pró-Reitor de Administração no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 028 de 29 de janeiro de 2018,

Considerando o inciso I do art.110 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e o processonº 18451/17,

I- Avertar, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço/contribuição de LÍGIA MARIA THOMAZ BASTOS, matrícula nº 086347-5 cargo Professora Assistente I 40h, do Quadro Efetivo de Docentes, conforme Certidão de Tempo de Contribuição Previdenciária, protocolado sob o nº 001076/2017-A, emitida em 25/10/2017, pela Fundação Piauí Previdência, a seguir especificado:

PERÍODO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	FUNÇÃO	TEMPO AVERBADO
06/11/1986 29/05/1994	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ	PROFESSORA	07 anos, 06 meses e 27 dias
Total Tempo Averbado - 07 anos 06 meses e 27 dias			

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRE-SE.

Geraldo Eduardo da Luz Júnior  
Pró-Reitor de Administração - PRAD  
Mat.:149725-1/FUESPI

Of. 36



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



## EXTRATO DE PORTARIAS

**PORTARIA Nº 421, de 19 de fevereiro de 2018** - Prorrogar, por um ano, a vigência da Portaria nº 0416, de 07 de julho de 2016, que constitui a Comissão Especial para Licitação de Projetos e Obras Estruturantes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 07/07/2017.

**PORTARIA Nº 422, de 19 de fevereiro de 2018** - Tornar sem efeitos a Portaria Nº 272, de 07 de fevereiro de 2018, que nomeia **MARCOS DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula nº 269378-0, para exercer o cargo de Coordenador de Escolas de Aplicação, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PREG. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

**PORTARIA Nº 423, de 19 de fevereiro de 2018** - Conceder autorização para que o servidor **MARCELO DE SOUSA NETO**, matrícula nº 110275-3, Professor Adjunto, D.E., lotado no *Campus* "Clóvis Moura", possa ausentar-se do país, no período de 27/02/2018 a 04/03/2018, para participar do XII Congresso Ibero-Americano sobre história da educação Latino-Americana, em Montevidéu, Uruguai. Esta Portaria entra em vigor a partir de 27/02/2018.

**PORTARIA Nº 424, de 19 de fevereiro de 2018** - Designar **MIRLENO LIVIO MONTEIRO DE JESUS**, matrícula nº 170625-0, para substituir o Coordenador do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", **ALUISSO CASTELO BRANCO**, matrícula nº 269982-6, a partir de 05/02/2018, em virtude de afastamento para cursar mestrado em Comunicação, na Universidade Federal do Piauí - UFPI. Esta Portaria entra em vigor

na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 05/02/2018.

**PORTARIA Nº 425, de 20 de fevereiro de 2018** - Tornar sem efeitos a Portaria nº 200, de 05 de fevereiro de 2018, que nomeia **CÍCERO RODRIGUES NETO**, matrícula nº 027313-9, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Administração - PRAD. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/2018.

**PORTARIA Nº 426, de 20 de fevereiro de 2018** - Exonerar **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 177240-6, do cargo de Assessor Técnico II, da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Símbolo DAS-3. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2018.

**PORTARIA Nº 427, de 20 de fevereiro de 2018** - Nomear **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 177240-6, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Administração - PRAD. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2018.

**PORTARIA Nº 428, de 20 de fevereiro de 2018** - Exonerar **MARIA ERICA CEILANY LUSTOSA VIEIRA** do cargo de Assessor Especial da Vice-reitoria, Símbolo DAS-3. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2018.

**PORTARIA Nº 429, de 20 de fevereiro de 2018** - Nomear **MARIA ERICA CEILANY LUSTOSA VIEIRA** para exercer o cargo de Assessor Técnico II, da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Símbolo DAS-3. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2018.

**PORTARIA Nº 430, de 20 de fevereiro de 2018** - Nomear **DAMIÃO DE COSME DE CARVALHO ROCHA**, matrícula nº 170699-3, para exercer o cargo de Assessor Especial da Vice-reitoria, Símbolo DAS-3. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2018.

**PORTARIA Nº 431, de 20 de fevereiro de 2018** - Nomear **JOSÉ NILO FEITOSA**, matrícula nº 027096-2, para exercer o cargo de Assessor Especial da Reitoria, Símbolo DAS-3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA Nº 432, de 20 de fevereiro de 2018** - Designar **JOSÉ CARLOS ALVES FERNANDES**, matrícula nº 027088-1, para exercer a função gratificada de Recepcionista da Reitoria, Símbolo DAI-6.

**PORTARIA Nº 433, de 20 de fevereiro de 2018** - Nomear **HERMESON CASSIANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 281023-9, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Símbolo DAS-3, do *Campus* "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior.

**PORTARIA Nº 434, de 20 de fevereiro de 2018** - Nomear **FÁBIO NADSON BEZERRA MASCARENHAS**, matrícula nº 280665-7, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em História, Símbolo DAS-3, do *Campus* "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior.

**PORTARIA Nº 435, de 20 de fevereiro de 2018** - Nomear **MARIA DE JESUS QUEIROZ ALENCAR**, matrícula nº 268382-2, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, Símbolo DAS-3, do *Campus* "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior.

**PORTARIA Nº 436, de 20 de fevereiro de 2018** - Nomear **ANTÔNIO JOSÉ CASTELO BRANCO RIBEIRO**, matrícula nº 227066-8, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Geografia, Símbolo DAS-3, do *Campus* "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior.

**PORTARIA Nº 437, de 20 de fevereiro de 2018** - Nomear **ERICA LENE DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 269339-9, para exercer o cargo de Assistente de Serviços II, Símbolo DAS-2, do *Campus* "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior.

**PORTARIA Nº 438, de 20 de fevereiro de 2018** - Nomear **JANAIRA RAYANE PEREIRA VIEIRA**, matrícula nº 269373-9, para exercer o cargo de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, do *Campus* "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior.

**PORTARIA Nº 439, de 20 de fevereiro de 2018** - Nomear **RAFAEL DA PAZ ALMEIDA**, matrícula nº 280144-2, para exercer o cargo de Secretário de Controle Acadêmico, Símbolo DAS-2, do *Campus* "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior.

**PORTARIA Nº 440, de 20 de fevereiro de 2018** - Nomear **JÉSSICA GADELHA MORAIS**, matrícula nº 269733-5, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Biblioteca, Símbolo DAS-3, do *Campus* "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior.

**PORTARIA Nº 441, de 20 de fevereiro de 2018** - Designar **MARIA DA CONSOLAÇÃO RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 269488-3, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Pessoal e Finanças, Símbolo DAI-7, do *Campus* "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior.

**PORTARIA Nº 442, de 20 de fevereiro de 2018** - Designar **PAULIANA MARIA DE JESUS**, matrícula nº 269397-6, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Materiais e Serviços Gerais, Símbolo DAI-7, do *Campus* "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior.

**PORTARIA Nº 443, de 20 de fevereiro de 2018** - Designar **IVANILSON ALEIXO PAZ**, matrícula nº 280315-1, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretaria, Símbolo DAI-7, do *Campus* "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior.

**PORTARIA Nº 444, de 20 de fevereiro de 2018** - Exonerar **ARNALDO SILVA BRITO**, matrícula nº 146592-9, da função de Coordenador de Educação a Distância, da Universidade Aberta do Piauí – UAPI/UESPI. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 29/01/2018.

**PORTARIA Nº 445, de 20 de fevereiro de 2018** - Designar **FRANKLIN OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 286154-2, para exercer a função de Coordenador de Educação a Distância, da Universidade Aberta do Piauí – UAPI/UESPI. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 29/01/2018.

**PORTARIA Nº 446, de 20 de fevereiro de 2018** - Exonerar **LAURA TORRES DE ALENCAR NETA**, matrícula nº 266369-4, da função de Coordenador Adjunto de Educação a Distância, da Universidade Aberta do Piauí/UESPI. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 29/01/2018.

**PORTARIA Nº 447, de 20 de fevereiro de 2018** - Designar **LUCIANA SARAIVA E SILVA**, matrícula nº 179554-6, para exercer a função de Coordenador Adjunto de Educação a Distância, da Universidade Aberta do Piauí/UESPI. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 29/01/2018.

Teresina, 27 de fevereiro de 2018.

NOUGA CARDOSO BATISTA  
Reitor

Of. 35



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

**PORTARIA Nº 065/2018 – GDG**

Teresina-PI, 28 de fevereiro de 2018.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legais e,

Considerando a necessidade de proceder a Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores, visando verificar as condições de organização e funcionamento destes estabelecimentos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Incluir** a servidora **MARIA JOSÉ DE ARAÚJO RIBEIRO**, matrícula nº 016478-0, na Portaria nº 009/2018-GDG, para integrar a Comissão de Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 066/2017 – GDG**

Teresina-PI, 28 de fevereiro de 2018.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI**, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o servidor **AFRÂNIO RÊGO DE VASCONCELOS**, CPF nº 288.192.333-04, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 013/2018 firmado com a Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP**.

Art. 2º - **Designar** o servidor **JOSÉ RIBAMAR COELHO JÚNIOR**, CPF nº 229.064.953-87, como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 067/2018 - GDG - DETRAN/PI**

Teresina-PI, 28 de fevereiro de 2018.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando os termos do Despacho exarado pelo Diretor de Habilitação do Detran/PI em 27 de fevereiro de 2018, nos autos do Processo nº 9823/17;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RENOVAR** o CREDENCIAMENTO da Empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BANDEIRANTE LTDA – ME, AUTOESCOLA BANDEIRANTE**, CNPJ/MF nº 11.508.446/0001-48, situada à Av. Zequinha Freire, nº 3365, Bairro Vale Quem Tem, CEP: 64.057-310, Teresina-PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

**Proprietárias:** Samara Sousa Brito, Raphaela Zareli Pepino  
**Diretor Geral:** Francisco de Assis Damasceno Sousa  
**Diretor de Ensino:** Evandro de Alencar Teixeira  
**Instrutores Teórico e Prático:** André de Lira Silva, Laércio de Sousa Brito, Ronaldo de Moraes Silva Garcia, Elimar José dos Santos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 101

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA GSE/ADM Nº 0086/2018

Teresina, 21 de fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** como fiscais de contratos, o Sr. **TONY NELSON ALEXANDRINO DUARTE CARVALHO**, Matrícula de nº 812611-9 e a Sra. **LARA VANESSA MOREIRA GUIMARÃES** CPF de nº 030.755.373-65 representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Nºs 324/2017; 325/2017; 326/2017; 328/2017; 329/2017; 330/2017; 331/2017; 332/2017 e 327/2017 celebrados respectivamente com as empresas **M SERVICE SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA** CNPJ Nº 03.874.953/0001-77; **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA** CNPJ Nº 81.203.830/0001-84; **ATOMOLAB COMERCIAL EIRELLI-ME** CNPJ Nº 26.715.609/0001-30; **MARTE CIENTÍFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA** CNPJ Nº 60.431.715/0001-20; **QUIMIFÓRT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LABORATORIAL LTDA** CNPJ Nº 41.654.740/0001-29; **SOLAB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - EPP** CNPJ Nº 11.232.743/0001-03; **VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS** CNPJ Nº 19.142.596/0001-92; **LIVRARIA E PAPELARIA BRASIL LTDA** CNPJ Nº 04.849.047/0001-85; **GENESIS COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ: 19.961.748/0001-89 que têm por objetivo a Aquisição de Laboratório de Anatomia e Farmácia para as Unidades Escolares de Ensino Profissional da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

**Art. 2º** Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Art. 3º** Cientificar que os fiscais dos contratos responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2018.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA GSE/ADM Nº 0089/2018

Teresina-PI, 21 de fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS

DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar** as Portarias GSE/ADM nº 0344/2015, de 25 de novembro de 2015; GSE/ADM nº 0296/2016, de 05 de Outubro de 2016.

**Art. 2º Designar** o Sr. **FRANCISCO SARAIVA DE SOUSA**, matrícula de nº 065.415-9 e a Sra. **TEREZA HELENA GUEDES DA SILVA**, matrícula nº 084.567-1 representantes da SEED - PI, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos Nºs 033/2015 e 132/2016, celebrados com a empresa **MOBILE WEB TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA EPP** CNPJ Nº 11.455.066/0001-92 que têm por objeto a manutenção de sistema integrado para combate à evasão escolar e ao bullying nas escolas da rede estadual de ensino, através da tecnologia móvel celular, com o uso integrado de mensagens interativas, ambiente web e desktop, com funcionalidades de Gestão Escolar/Conselho Tutelar da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

**Art. 3º** Determinar que os fiscais de contratos deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Art. 4º** Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 21 de fevereiro de 2018.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA GSE/ADM Nº 0070/2018

Teresina-PI, 15 de fevereiro de 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS NºS. 14.483/2011 E 15.093/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Revogar** a Portaria GSE/ADM nº 0043/2018, de 22 de Janeiro de 2018;

**Art. 2º Designar** como fiscais de contrato, a Sra. **PETRONILA BORGES VIEIRA LARANJEIRA DA ROCHA**, matrícula de nº 110509-4, o Sr. **JOAO PAULO DA SILVA FILHO**, matrícula Nº 112.864-7 e o Sr. **FRANCISCO CLEMENTE DA SILVA**, CPF de nº 218.221.073-34 representantes da SEED - PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato Nº 318/2017, celebrado com a empresa **R. N. MARQUES**

**ARAÚJO, CNPJ Nº02.717.699/0001-30** que têm por objeto a Aquisição de Equipamentos (material permanente) para 77(setenta e sete) escolas da rede estadual de ensino do Piauí da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

**Art. 3º** Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

**Art. 4º** Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 15 de fevereiro de 2018.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação

Of. 060

Portaria GSE Nº. 0123/2018 Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - **Cessar** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0035/2018	BARRO DURO	UNID. ESC. BENEDITO MARTINS NAPOLEÃO	CESSAR ITEM II DA PORT. 0208/14 DE DIRETOR	CANTALDO SOARES RIBEIRO	171.038-9
0062/2018	SIMÕES	UNID. ESC. BENTO DE CARVALHO FILHO	CESSAR A PEDIDO PORT. 1752/17 DE COORD. PEDAGÓGICA	FRANCINEIRE MARIA DE CARVALHO	106.688-9
0068/2018	AGUA BRANCA	JARDIM DE INFANCIA MENINO JESUS	CESSAR A PEDIDO PORT. 0762/17 DE COORD. PEDAGÓGICO	ORISMAR MOURA DA SILVA ANDRADE	103.485-5
0083/2018	SOA JOAO DO PIAUI	CEEP FRANCISCA TRINDADE	CESSAR PORT. 0695/17 DE COORD. PEDAGÓGICA	NAIANA LAÍS DA SILVA	049.438.183-31
0085/2018	TERESINA	UNID. ESC. DOM SEVERINO - 4º GRE	CESSAR A PEDIDO PORT. 0823/17 DE COORD. PEDAGÓGICA	MARIA NILZENA MOURA SANTOS	233.713-4
0086/2018	COLÔNIA DO PIAUÍ	GINÁSIO ESTADUAL DR. JOSÉ GUSMÃO	CESSAR A PEDIDO PORT. 1445/17 DE COORD. PEDAGÓGICA	NAYANNE GOMES DE OLIVEIRA	112.991-X
0088/2018	TERESINA	CEEP PROF. BALDUINO BARBOSA DE DEUS - 20ª GRE	CESSAR A PEDIDO PORT. 2402/17 DE DIRETORA	MÔNICA REGINA DE MELO LIMA XAVIER	104.124-0
0091/2018	REGENERAÇÃO	UNID. ESC. ALBERTO LEAL NUNES	CESSAR A PEDIDO PORT. 0786/17 DE COORD. PEDAGÓGICA	MARIA DA CRUZ PEREIRA BARBOSA	106.795-8
0092/2018	ANGICAL DO PIAUÍ	UNID. ESC. ATILIA LIRA	CESSAR A PEDIDO PORT. 0754/16 DE DIRETORA	FRANCISCA LUCIANE SILVA ARAUJO	303.403-8
0093/2018	SÃO JOAO DO PIAUI	CEEP DEPUTADO FRANCISCO ANTONIO PAES LAMIM NETO	CESSAR PORT. 0753/15 DE DIRETORA ADJUNTA	PERCILLA RODRIGUES GUIMARÃES	309.052.063-04
0095/2018	BARRAS	UNID. ESC. NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO	CESSAR A PEDIDO PORT. 1128/17 DE COORD. PEDAGÓGICA	MARIA DE LOURDES ARAUJO LIMA	091.725-7

0097/2018	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	UNID. ESC. SIGEFREDO PACHECO	CESSAR A PEDIDO PORT. 1822/17 DE COORD. PEDAGÓGICA	MARIA DOS REMEDIOS FORTES DO REGO	171.270-5
0100/2018	TERESINA	UNID. ESC. SÃO SEBASTIAO - 21ª GRE	CESSAR PORT. 0032/18 DE SECRETÁRIO	RENATO SOARES DE ARAUJO	096.120-5

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,  
em Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2018.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 0128/2018

Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0063/2018	TERESINA	CETI PORTAL DA ESPERANÇA - 20ª GRE	CESSAR PORT. 2405/17 DESIGNAR DIRETORA	MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES DOS SANTOS	109.168-9
0078/2018	PIRAPIRI	3ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DA SURVE	ISABEL MARIA DE SOUZA CASTRO	077.622-0
0080/2018	TERESINA	CETI HELVÍDIO NUNES - 4ª GRE	DESIGNAR DIRETORA	SAMARA REGINA SANTIAGO DOS SANTOS	084.071-8
0083/2018	SOA JOAO DO PIAUI	CEEP FRANCISCA TRINDADE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	COSME DE CARVALHO SOUSA	900.223.513-53
0084/2018	VARZEA GRANDE	UNID. ESC. MARIA CANDIDA	DESIGNAR SECRETÁRIA	DIANNA MAURASOARES SOBREIRA SOUSA	081.213-7
0087/2018	TERESINA	CETI PROF. BALDUINO BARBOSA DE DEUS - 20ª GRE	CESSAR PORT. 2924/17 DESIGNAR DIRETORA	AURICELIA DA SILVA ARAUJO	087.882-X
0089/2018	TERESINA	CETI PEDRA MOLE	DESIGNAR DIRETOR	ROLANDS TAVARES DA ROCHA	232.785-6
0090/2018	TERESINA	CETI PROF. RALDIR CAVALCANTE	CESSAR PORT. 2702/17 DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA II	ADIVANE DE MARIASILVA LINS OLIVEIRA	098.195-8
0094/2018	PARNAÍBA	UNID. ESC. OZIAS CORREIA	DESIGNAR INTERINAMENTE SECRETÁRIA	CRISTIANE MARIA DE SOUSA	229.461-3
0099/2018	TERESINA	CETI PROF. DARCY ARAUJO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA II	MARIA DAS DORES MARTINS BARBOSA MENDONÇA LEAL	061.896-9
0103/2018	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	UNID. ESC. BUSTÁQUIO PORTELA	DESIGNAR SECRETÁRIA	BRENDA PEREIRA DE MOURA	066.695.333-30
0105/2018	BARRAS	UNID. ESC. MATIAS OLIMPIO	DESIGNAR SECRETÁRIA	KATIA REGINA LOPES DE SOUSA	115.609-8
0108/2018	FRONTIÇAS	16ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SUPERV. DE JEJÁ	MARILENE CARVALHO DE SOUSA	321.019-7
0125/2018	NAZARIA	UNID. ESC. HILTON LEITE DE CARVALHO	DESIGNAR DIRETOR	JARDEL PINHO SENA	311.529-1

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2018.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação

Of. 061

# Diário Oficial

16



Teresina (PI) - Quinta-feira, 1º de março de 2018 • Nº 40



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE Nº. 0143/2018

Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0061/2018	TERESINA	CENTRO DE HAB. EREAB. DE CEGOS - CHARGE - 19ª GRE	CESSAR PORT. 1267/16 DE DIRETORA	JOSELINA FERREIRA DE SANTANA	087.889-8
0098/2018	LUZILANDIA	UNID. ESC. LUIS T ENXEIRA	CESSAR A PEDIDO PORT. 1158/17 DE COORD. PEDAGÓGICO	FÁBIO SALES ROCHA	266.835-1
0101/2018	TERESINA	CEEP ENSINO MONS. JOSE LUIZ BARBOSA CORTEZ - FREMENSUL - 19ª GRE	CESSAR A PEDIDO PORT. 1932/17 DE COORD. PEDAGÓGICA	MARIA ELITA ARAÇÃO	104.090-1
0102/2018	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	UNID. ESC. EUSTÁQUIO PORTELA	CESSAR PORT. 0038/18 DE SECRETÁRIA	RENATA RODRIGUES DA SILVA RAMOS	073.970-473-78
0104/2018	BARRAS	UNID. ESC. MATIAS OLIMPIO	CESSAR PORT. 0169/16 DE SECRETÁRIA	FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA	350.628.003-15
0106/2018	TERESINA	BIBLIOTECA ESTÁÇÃO NOVA DA CULTURA DO BAIRRO MONTE CASTELO - 19ª GRE	CESSAR PORT. 3012/15 DE SECRETÁRIA	JULIANA REIS LOPES	646.017.143-20
0107/2018	AMARANTE	UNID. ESC. PROF. ANTONIO CASTRO	CESSAR A PEDIDO PORT. 0768/17 DE DIRETOR	VALMAR JOSE DE MOURA JUNIOR	143.285-X
0109/2018	VALENÇA	7ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR ITEM II DA PORT. 1574/15 DE SUPERV. DE ENSINO	ANTONIO ALVES LEAL	052.289-9
0113/2018	TERESINA	4ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR ITEM II DA PORT. 2766/17 DE SUPERV. DO ENEM	MARIA EVANDA DELIMA	171.646-8
0114/2018	TERESINA	UNID. ESC. PROF. MARIA DO CARMO REVERENDOS DA CRUZ - 2ª GRE	CESSAR A PEDIDO PORT. 2694/17 DE COORD. PEDAGÓGICA	VALDALIA MARIA DA SILVA	111.670-3
0116/2018	JOSÉ DE FREITAS	CETI GOV. FERDINAND FREITAS	CESSAR PORT. 0278/17 DE COORD. PEDAGÓGICO	FRANCISCO LUCIANO OLIVEIRA DE SANTANA	232.798-8
0118/2018	JOSÉ DE FREITAS	UNID. ESC. GOV. PEDRO FREITAS	CESSAR A PEDIDO PORT. 0728/17 DE COORD. PEDAGÓGICA	MARIA GORETE DE SOUSA CALAÇA	232.897-6
0121/2018	CAMPO MAIOR	ESC. EDUC. ESPEC. PEDRO MARTINS NETO - ADVIC	CESSAR PORT. 0091/16 DE DIRETORA	FRANCISCA MARIA MORAES DA SILVA	086.400-5
0129/2018	DEMÉRVAL LOBÃO	UNID. ESC. JACOB BARBOSA	CESSAR PORT. 0633/17 DE DIRETOR	ELSON TIAGO ALVES CARDOSO	256.840-3
0135/2018	TERESINA	UNID. ESC. FLORESTAN FERNANDES - 21ª GRE	CESSAR A PEDIDO PORT. 1458/17 DE DIRETOR	GERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	058.587-4
0136/2018	TERESINA	UNID. ESC. SANTA INÊS	CESSAR A PEDIDO PORT. 1013/17 DE COORD. PEDAGÓGICA	JOANNE COSTA DE PAIXÃO LEAL	106.610-2

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,  
em Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2018.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias.**  
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 0145/2018

Teresina (PI), 23 de fevereiro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0110/2018	VALENÇA DO PIAUÍ	7ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR ITEM II DA PORT. 0494/17E DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	JOELMA MARIA FERREIRA DA SILVA	171.337-0
0111/2018	AMARANTE	UNID. ESC. DA COSTA ESILVA	CESSAR PORT. 0764/17E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	IVONETE CARDOSO DE ALMEIDA	103.507-0
0112/2018	TERESINA	4ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 0521/17E DESIGNAR SUPERV. DO ENEM	WALDENE CAMELO DOBILINDO GOMES	135.892-8
0117/2018	JOSÉ DE FREITAS	CETI GOV. FERDINAND FREITAS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO	SILVIO CESAR SARAVIA DOS REIS ESILVA	114.697-1
0119/2018	JOSÉ DE FREITAS	UNID. ESC. GOV. PEDRO FREITAS	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	LAYNA MACEDO DE CARVALHO	232.919-X
0120/2018	TERESINA	CEN. DE HAB. EREAB. DE CEGOS - CHARGE - 19ª GRE	DESIGNAR DIRETOR	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	087.152-4
0122/2018	CAMPO MAIOR	ESC. DE EDUC. ESPEC. PEDRO MARTINS NETO - ADVIC	DESIGNAR DIRETORA	MARIA DE NASARÉ DOS REIS	086.613-0
0130/2018	DEMÉRVAL LOBÃO	UNID. ESC. JACOB BARBOSA	DESIGNAR DIRETORA	KALENE DOS SANTOS LOPES	200.821-1
0131/2018	ARRAIAL	UNID. ESC. SILVESTRE ROCHA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	FRANCISCA ROSA DE LIMA	233.018-X
0133/2018	ANGICAL DO PIAUÍ	UNID. ESC. ÁTILA LIRA	CESSAR PORT. 0676/15E DESIGNAR DIRETOR	WANDERLAN PEREIRA LIMA	199.964-8
0134/2018	ANGICAL DO PIAUÍ	4ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 2085/17E DESIGNAR SUPERV. DE ENSINO	MARCIANE DE SOUSA SOARES	233.016-4

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina  
(PI), 23 de fevereiro de 2018.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
Secretária de Estado da Educação

Of. 062





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 748/2018 PIAUÍ PREVIDÊNCIA-TERESINA - PI, 27 DE FEVEREIRO DE 2018- Processo nº AA.002.1.001347/18-41, em cumprimento ao ofício nº 82/18-DP/AP.

RESOLVE:

1 - ANULAR a portaria Nº 1.155/2017, datada de 21/06/17, publicada no Diário Oficial Nº 139, datada de 26/06/17, em razão da inclusão da verba Auxílio Invalidez Tipo I.

2 - CONCEDER benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado MANOEL ALVES DE CASTRO, outrora ocupante do cargo SOLDADO, do quadro de pessoal da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 031246-X; portador do CPF nº: 048.263.883-49; falecido em 20/04/2015, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 2.682,26 (dois mil seiscentos oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO		VALOR (R\$)			
SUBSÍDIO		LEI ESTADUAL Nº 6.173/2012		2.450,92			
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA		LEI ESTADUAL Nº 6.173/2012		231,74			
<b>TOTAL</b>				<b>2.682,26</b>			
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DE JESUS SILVA CASTRO	15/07/1959	CÔNJUGE	341.872.943-68	01/05/2015	VITALÍCIO	100,00	2.682,26

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/05/2015.

PORTARIA GP Nº 749/2018 PIAUÍ PREVIDÊNCIA-TERESINA - PI, 27 DE FEVEREIRO DE 2018- Processo nº AA.002.1.001345/18-26, em cumprimento ao ofício nº 101/18-DP/AP.

RESOLVE:

1 - ANULAR a portaria Nº 057/2014, datada de 31/01/14, publicada no Diário Oficial Nº 32, datada de 14/02/2014, em razão da inclusão da verba VPNI - (Grat. Representação de Gabinete).

2 - CONCEDER benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado GERVÁSIO MARTINS FORTES MARQUES, outrora ocupante do cargo 1º Tenente, do quadro de pessoal da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula nº. 011230-5; portador do CPF nº: 043.540.013-49; falecido em 21/06/2012, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 5.466,87 (cinco mil quatrocentos sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO		VALOR (R\$)			
SUBSÍDIO		LEI ESTADUAL Nº 6.173/2012		4.610,04			
VPNI - Vantagem Pessoal		LEI ESTADUAL Nº 6.173/2012		1.521,40			
<b>Subtotal</b>				<b>6.131,44</b>			
Desconto de Pensão Previdenciária		Art. 40 parágrafo 7º da CF/88		-664,57			
<b>TOTAL</b>				<b>5.466,87</b>			
BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCA RODRIGUES DA COSTA MARQUES	10/09/1946	CÔNJUGE	411.930.163-04	21/06/2012	VITALÍCIO	100,00	5.466,87

Os efeitos desta Portaria retroagem a 21/06/2012.

Of. 387



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 007/18 - GAB

TERESINA, 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 91 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 03.01.1994, E CONSIDERANDO O CONSTANTE DO PROCESSO Nº AA.021.1.000653/18-24, DE 22/02/2018

RESOLVE:

I - CONCEDER **90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, A QUE FAZ JUS, AO SERVIDOR **JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES FERREIRA**, CARGO: AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO, MATRÍCULA 006813-6, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT, LOTADO NA ESCOLA ESTADUAL DE DANÇA "LENIR ARGENTO", REFERENTE AO 5º QUINQUÊNIO: 23.09.1993 A 23.09.1998, A PARTIR DO DIA 05.03.2018 A 02.06.2018, DEVENDO RETORNAR NO DIA 03.06.2018.

II - A PRESENTE PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DEPUTADO FÁBIO NÚÑEZ NOVO  
SECRETÁRIO

Of. 121-A



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



## Portaria Nº 13/2018 – GAB/PRE

Teresina, 28 de fevereiro de 2018.

Assunto: Exoneração de cargo em comissão da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e de 22 de janeiro de 2016, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **EDUARDO ALVES CARVALHO FILHO**, do Cargo em Comissão de Gerente de Seguros e Fundos Habitacionais – FCVŠ, a partir do dia 28 de fevereiro de 2018, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016.

Art.2º Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor - Presidente da EMGERPI

## Portaria Nº 14/2018 – GAB/PRE

Teresina, 01 de março de 2018.

Assunto: provimento de cargo em comissão, para garantir as atividades da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “h/ i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e de 22 de janeiro de 2016 as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **LUIS TELES DE SOUSA NETO**, para o Cargo em Comissão de Gerente de Seguros e Fundos Habitacionais – FCVŠ, para preenchimento da vaga deixada pelo Senhor **EDUARDO ALVES CARVALHO FILHO**, a partir do dia 01 de março de 2018, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor - Presidente da EMGERPI

Of.. 019

## PORTARIA Nº 22, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 002/2018 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 13.303/16;

**CONSIDERANDO** que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força, da Lei nº 13.303/16;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 002/2018, celebrado entre a EMGERPI e o **ESCRITÓRIO CERQUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, cujo objeto é a assessoria e consultoria por parte da CONTRATADA, de Escritório de Advocacia especializado em Direito Empresarial - com ênfase em Direito Societário, Tributário e Administrativo - para a prestação de serviços de assessoria jurídica à Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

**Parágrafo único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

**Art. 2º** Designar como fiscal do Contrato nº 002/2018, os seguintes servidores:

**I. FILIPE LARC NICHOLAS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 290313-0, CPF: 036.845.413-46, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

**II. MARCIELA MARIA DE SOUSA**, matrícula nº 287434-2, CPF: 009.657.503-45, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

**Art.3º** Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 157

## PORTARIA Nº 023/2018 – GAB

Teresina, 26 de fevereiro de 2018.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência a que determina o cumprimento de uma Notificação expedida pelo Ex.Sa

Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo, nº 0001759-91.2016.5.22.0004, “...Condenar a reclamada a conceder ao autor o total de 07 promoções, enquadrando-o atualmente no nível 20 da carreira IV”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Gestão de Pessoas desta empresa a obrigação de fazer, **promover ao autor 07 promoções e enquadrá-lo no nível 20 da carreira IV, em favor do Sr. Raimundo Nonato de Sousa Nunes**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente

Of. 167



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI.

**PORTARIA Nº 15.204 - 11/2018 – DGADAPI, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018** – O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando a necessidade e o interesse público de nomear um tomador de suprimento de fundos da sede da ADAPI;

### RESOLVE:

Art 1º. Nomear o servidor Quintiliano Macêdo Chaves como tomador de suprimento de fundos da sede da ADAPI.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2018.

**Bernildo Duarte Val**  
Diretor Geral

Of. 106



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA Nº.12.000 - 34/GS/SSP/2018

*Concede licença a servidor para tratar de interesses particulares, na forma do artigo 94 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994.*

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 109, I, da Constituição Estadual; e

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo Administrativo AA.027.1.000189/17-74, bem como os termos do Ofício nº 12.000-605/GDG/2017, de 06/03/2017, da Delegacia Geral da Polícia Civil e Ofício nº 181/2017, de 18/12/2017, do Coordenador do Instituto de Medicina Legal, RESOLVE:

1) **Conceder**, com fulcro no artigo 94 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994 e artigos 4º a 10 do Decreto Estadual nº 15.251, de 02 de julho de 2013, **licença para tratar de interesses particulares** ao servidor THIAGO RÉGO DA SILVA, Matrícula nº 28057-58, CPF Nº 954.873.363-34, Perito Médico-Legal, dos Quadros da Polícia Civil, a contar de **01/05/2017** até **01/05/2019**.

2) **Determinar** à Gerência de Pessoas que adote as seguintes providências:

- suspender, durante o período do afastamento, o pagamento da remuneração do servidor neste órgão;
- dar conhecimento à chefia imediata do servidor sobre a sua situação funcional;
- notificar o interessado e adotar as providências necessárias para que o mesmo devolva os proventos que lhe foram creditados nos meses em que esteve afastado de suas atividades laborais, no período compreendido da licença concedida.

**Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma da Lei.**

Teresina, 28 de fevereiro de 2018.

**Fábio Abreu Costa**  
Secretário de Segurança Pública Estado do Piauí

Of. 226

## Portaria nº 12.000 -035 /GS/2018

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109 da Constituição do Estado do Piauí,

### RESOLVE:

Designar o servidor **GEYFFRE MARQUES SANTOS, Agente de Polícia Civil**, CPF nº 008.796.893-23, como **Tomador de Suprimento de Fundos** da Secretaria de Segurança do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Estadual nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

### PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMpra-SE

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

**Fábio Abreu Costa**

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 227



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## TERMO DE JULGAMENTO

Considerando o teor do Relatório final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 1188, de 21/06/2017, referente ao Processo SESAPI: AA.900.1.007186/16-40 (PGE/2016082169-0), para apurar conduta funcional irregular, atribuída a servidora **Maria Adelaide Moura de Carvalho**, Médica 24h, em estágio probatório, Matrícula: 282150-8, **DECIDE** acatar em parte a decisão apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em seu relatório final, pela **suspensão de 90 dias, com fundamento nos artigos 149, II e 151, caput, ambos da LC nº 13/1994.**

Teresina-PI, 22 de Janeiro de 2018.

**José Richardson da Costa Soares**

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

**Florentino Alves Veras Neto**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 173

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O **Hospital Regional Tibério Nunes** vem **retificar** a publicação Nº DOE nº 10 de 15 de janeiro de 2018, na dispensa de licitação Nº 11/2018 e Processo nº 011/2018. Onde se Lê: Valor 7.289,20. Leia-se: Valor: 83.698,90.

O **Hospital Regional Tibério Nunes** vem **retificar** a publicação Nº DOE nº 19 de 26 de janeiro de 2018, na dispensa de licitação Nº 33/2018 e Processo nº 037/2018. Onde se Lê: Valor 4.230,93. Leia-se: Valor: 6.776,33.

O **Hospital Regional Tibério Nunes** vem **retificar** a publicação Nº DOE nº 09 de 12 de janeiro de 2018, na dispensa de licitação Nº 484/2017 e Processo nº 492/2017. Onde se Lê: Valor 435,00. Leia-se: Valor: 1.400,00.

Of. 030



Estado do Piauí  
Secretaria de Governo

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE INHUMA.**

**CONSIDERANDO** o interesse dos conveniados para melhoria técnica dos serviços prestados, e o contido no Ofício nº 00175/2018, de 19 de dezembro de 2017, da Prefeitura Municipal de Inhumas, de que trata o Processo AA.900.1.000123/18-08 e o Ofício SESAPI/GAB. Nº 0042/2018, de 09 de janeiro de 2018, da Secretaria de Estado da Saúde, AP.010.1.000715/18-66;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e o contido no Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013.

**DO OBJETO** - Este Convênio de Cooperação tem como objeto a cessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio de Cooperação.

**DA CESSÃO** - O ESTADO DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE INHUMA cederão, reciprocamente, pelo prazo a que se refere a Cláusula Quinta, deste Convênio de Cooperação, os servidores indicados nos Anexos I e II, após o cumprimento do disposto no parágrafo único, da Cláusula Primeira, deste Convênio de Cooperação.

**DO PRAZO** - O presente Convênio de Cooperação entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018 e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser renovado, automaticamente, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

**FORO - TERESINA - PI**  
Teresina(PI), 21 de fevereiro de 2018

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Inhumas

**ANEXO I**

SERVIDOR DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDO AO MUNICÍPIO DE INHUMA.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

NOME	MATRÍCULA	Órgão REQUISITANTE
FRANCISCA MARIA GONÇALVES LEAL ARAÚJO	209902-X	MUNICÍPIO DE INHUMA

**ANEXO II**

SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE INHUMA CEDIDO AO ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

NOME	Matrícula	Órgão REQUISITANTE
FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA	843.064.753-87	ESTADO DO PIAUÍ/SESAPI-HREP

**Of. 088**



Estado do Piauí  
Secretaria de Governo

**EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência da Administração Pública e o mútuo interesse dos conveniados na melhoria da prestação do serviço público;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, especialmente seu § 3º, que veda o pagamento de verbas de natureza indenizatória no caso de cessão de servidores com ônus remuneratório ao órgão de origem;

**DO OBJETO** - Este Convênio tem como objeto a cessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio.

**DA CESSÃO** - O ESTADO e a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA cederão, reciprocamente, pelo prazo a que se refere a Cláusula Quinta, deste Convênio, os servidores indicados nos Anexos I e II, após o cumprimento do disposto no parágrafo único, da Cláusula Primeira, deste Convênio.

**DO PRAZO** - O presente Convênio retroage ao dia 01 de janeiro de 2018 com término em 31 de dezembro de 2018, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

**FORO** - Teresina - PI

Teresina(PI), 21 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

Dep. THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

**ANEXO I**

SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ

AGESPISA	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. ALDI BORGES DOS SANTOS	ASSEMBLEIA
2. ANTÔNIO GERIVALDO CARNEIRO BENÍCIO	ASSEMBLEIA
3. CÂNDIDA MENESES DO AMARAL AGUIAR	ASSEMBLEIA
4. CARLOS LUÍS NUNES DE BARROS	ASSEMBLEIA
5. ERALDO BORGES ARAÚJO	ASSEMBLEIA
6. FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA	ASSEMBLEIA
7. GILKA MARINHO VIANA	ASSEMBLEIA
8. ISÁLIA MARIA DE CASTRO LIMA CASTELO BRANCO	ASSEMBLEIA
9. JOÃO ALBERTO ARÉA LEÃO MORAIS E SILVA	ASSEMBLEIA
10. JOSE LOPES DE ALMENDRA	ASSEMBLEIA
11. JUSSARA SOARES FERREIRA ARAÚJO	ASSEMBLEIA
12. MARCOS LUCIANO LEAL VELOSO	ASSEMBLEIA
13. MARIA IRMANI CAMPOS VELOSO	ASSEMBLEIA
14. REGINA FREIRE ARAÚJO OLIVEIRA	ASSEMBLEIA
15. SOLANGE MARIA CHAVES DE MELO HOLANDA	ASSEMBLEIA
16. VALDINAR DE FREITAS FORTES	ASSEMBLEIA
17. VALDIR FERREIRA DA COSTA NETO	ASSEMBLEIA
18. ZILZA TORRES LEAL DE OLIVEIRA BUCAR	ASSEMBLEIA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. CISINO LOPES DE AMORIM FILHO	ASSEMBLEIA
2. CLEIANE DE DEUS LIMA	ASSEMBLEIA
3. FRANCISCO DE A. ALCÂNTARA	ASSEMBLEIA
4. FRANCISCO HAROLDO ALVES VASCONCELOS	ASSEMBLEIA
5. JOÃO LUIZ DE SOUSA	ASSEMBLEIA
6. ROZÉRIA MARIA RODRIGUES MATIAS	ASSEMBLEIA
7. SEBASTIÃO DE SENA ROSA NETO	ASSEMBLEIA

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. ALBINO DIAS FIGUEIREDO	ASSEMBLEIA
2. ALCIDES FELIPE ASSUNÇÃO BARJUD	ASSEMBLEIA
3. ANTONIO CARLOS DE SOUZA SANTOS	ASSEMBLEIA
4. JOSE WILSON DA COSTA FEITOSA	ASSEMBLEIA
5. LEIDIMAR DA SILVA VALENTE	ASSEMBLEIA
6. PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	ASSEMBLEIA

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONOMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. CONCEIÇÃO DE MARIA ARAÚJO PAZ	ASSEMBLEIA
2. FRANCISCO CARLOS F. REGO	ASSEMBLEIA
3. FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DE SOUSA	ASSEMBLEIA
4. GERALDO ALVES DA SILVA	ASSEMBLEIA
5. JOÃO CARLOS ANDRADE CAVALCANTE	ASSEMBLEIA
6. JOSE ARIMATEA VELOSO MACHADO	ASSEMBLEIA
7. LENIR LEITE	ASSEMBLEIA
8. MARIA DO ESPIRITO SANTO ALVES DE FREITAS	ASSEMBLEIA
9. MAURÍCIO OLIVEIRA MENEZES	ASSEMBLEIA
10. OZIAS HOLANDA MOURÃO	ASSEMBLEIA
11. PEDRO FERREIRA DA SILVA	ASSEMBLEIA
12. ROBERÍO ALVES PEREIRA	ASSEMBLEIA
13. TERESA EMÍLIA FALCÃO DE CARVALHO MATOS	ASSEMBLEIA
14. TERESINHA DE LISIEUX LAPA CARVALHO	ASSEMBLEIA
15. VALTER NUNES MARTINS	ASSEMBLEIA

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. FABIOLA BORGES ARAÚJO	ASSEMBLEIA
2. FRANCISCA MAGALHAES FREIRE	ASSEMBLEIA
3. LUCIA FERNANDA DA SILVEIRA FREITAS	ASSEMBLEIA
4. MARIA DE FATIMA CARVALHO GARCEZ OLIVEIRA	ASSEMBLEIA

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ - EMGERPI	
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE
1. ADALBERTO LEITE ALVES	ASSEMBLEIA
2. AGNALDO BOSON PAES	ASSEMBLEIA
3. ANTÔNIO ALBERTO SOUZA	ASSEMBLEIA
4. AUREO TITO SALES DO MONTE	ASSEMBLEIA
5. CARLOS LUSTOSA DE ARAÚJO	ASSEMBLEIA
6. CARLOS MÁXIMO DE CARVALHO BARROS	ASSEMBLEIA
7. CLEODON URBANO FILHO	ASSEMBLEIA

8.	DILMA DUALIBI MASCARENHAS	ASSEMBLEIA
9.	ELCIO MANOEL PORTELA MARTINS	ASSEMBLEIA
10.	ENIVALDO GRACI DOS SANTOS	ASSEMBLEIA
11.	FRANCISCA JULIA MEDEIROS A. MOITA	ASSEMBLEIA
12.	GENESITA DE ALMEIDA BRITO UCHOA	ASSEMBLEIA
13.	HELOISA HELENA FERRO GOMES EVANGELISTA	ASSEMBLEIA
14.	JAIRO NICE SOUSA E SILVA	ASSEMBLEIA
15.	JOÃO INACIO BEZERRA	ASSEMBLEIA
16.	JOSE FAUSTINO VILARINHO	ASSEMBLEIA
17.	JULIA MARIA PEREIRA NOGUEIRA	ASSEMBLEIA
18.	LIANA VIANA DE CARVALHO	ASSEMBLEIA
19.	LUCIA DE FÁTIMA BARBOSA DIAS AZEVEDO	ASSEMBLEIA
20.	LUIZ SOUSA MORAIS	ASSEMBLEIA
21.	MARCO AURÉLIO MAIA	ASSEMBLEIA
22.	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BORGES	ASSEMBLEIA
23.	MARIA DO SOCORRO SOARES DE CARVALHO	ASSEMBLEIA
24.	MARIA ISABEL PINHEIRO RUFINO RIBEIRO	ASSEMBLEIA

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUI - EMGERPI		
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE	
25.	MARJORY RODRIGUES CAVALCANTE	ASSEMBLEIA
26.	MIGUEL LOURENÇO DE ARAUJO VASCONCELOS	ASSEMBLEIA
27.	PALMYRA DE CARVALHO NOGUEIRA	ASSEMBLEIA
28.	SÔNIA MARIA SAUDERES UCHOA DE MOURA SANTOS	ASSEMBLEIA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI		
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE	
1.	ARNALDO MESSIAS DA COSTA	ASSEMBLEIA
2.	AURILENE VIEIRA BARROS	ASSEMBLEIA
3.	CRISTIANE SEKEFF BUDARUCHE DA SILVA	ASSEMBLEIA
4.	ERIVAN NAPOLEÃO LIMA	ASSEMBLEIA
5.	GLADSTONE ALMEIDA PEDROSA	ASSEMBLEIA
6.	MARIANNA TELES ROSAL	ASSEMBLEIA
7.	ELIAS MONTEIRO DA CRUZ NETO	ASSEMBLEIA

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA - SECULT		
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE	
1.	FRANCISCO ROSA DE MATOS	ASSEMBLEIA
2.	MARIA DORIS CARVALHO DE A. MOTA	ASSEMBLEIA
3.	RAUFLIN DE SOUSA COUTINHO	ASSEMBLEIA
4.	RIANA CARLA BORGES SILVA	ASSEMBLEIA
5.	VICENTE CARVALHO DE ALMEIDA	ASSEMBLEIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PGE		
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE	
1.	MARIA DE LOURDES SOBRAL C. NOGUEIRA	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA- SEADPREV		
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE	
1.	ANICLAUSA MARIA DE MELO LUSTOSA	ASSEMBLEIA
2.	DURVAL DE A. COELHO SOARES	ASSEMBLEIA
3.	EMERSON SANTOS BRANDAO	ASSEMBLEIA
4.	ENEDINA MARIA BORGES SOARES ARAUJO	ASSEMBLEIA
5.	JOSE BARROS DE OLIVEIRA	ASSEMBLEIA
6.	JOSE WELLINGTON DE SOUSA	ASSEMBLEIA
7.	MARIA DO AMPARO OLIVEIRA DA SILVA ORSANO	ASSEMBLEIA
8.	MARIA LUCIA AMORIM SANTANA	ASSEMBLEIA
9.	MILTON MENDES GONÇALVES	ASSEMBLEIA
10.	PAULO CESAR ALVES FREITAS	ASSEMBLEIA
11.	VIRGINIA MARIA LEAL NUNES MARQUES	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE	
1.	ADALBERTO NEIRANE GOMES DE CARVALHO	ASSEMBLEIA
2.	ADALGISA MARIA DE SA CASTRO	ASSEMBLEIA
3.	ADAUTO RIBEIRO DE CARVALHO JÚNIOR	ASSEMBLEIA
4.	ALEXANDRA SANTOS LEAL OLIVEIRA	ASSEMBLEIA
5.	ALFREDO BARBOSA	ASSEMBLEIA
6.	ALINE DA SILVA ARTEIRO	ASSEMBLEIA
7.	AMARILDO DE SOUSA MELO	ASSEMBLEIA
8.	ANA DEUSA LUSTOSA DE AGUIAR	ASSEMBLEIA
9.	ANA M. MARIA DE MACEDO	ASSEMBLEIA
10.	ANA PAULA OLIVEIRA ARAGAO PARENTE	ASSEMBLEIA
11.	ANTONIO FAUSTO DA COSTA RIBEIRO	ASSEMBLEIA
12.	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	ASSEMBLEIA
13.	ANTONIO JOSE FLORO DA SILVA	ASSEMBLEIA
14.	ANTONIO JOSE SILVA	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE	
15.	CARMEN GEAN VERAS DE MENEZES	ASSEMBLEIA
16.	CELIA MARIA EVANGELISTA DOS SANTOS CASTRO	ASSEMBLEIA
17.	CESALINA MARIA MARTINS LOPES	ASSEMBLEIA
18.	CINTHIA RIBEIRO DE MOURA ARAÚJO	ASSEMBLEIA
19.	CLÁUDIA LIMA MACHADO	ASSEMBLEIA
20.	CLÁUDIA MARIA LÚCIO DE HOLANDA	ASSEMBLEIA
21.	CLAUDIANE CASSIMIRO DA SILVA SÁ	ASSEMBLEIA
22.	CONCEIÇÃO DE MARIA ANDRADE SOUSA SILVA	ASSEMBLEIA
23.	DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA	ASSEMBLEIA
24.	DANIEL LIMA BATISTA	ASSEMBLEIA
25.	DLÂNDIA TERESA DE OLIVEIRA	ASSEMBLEIA
26.	DORISVANIA LEAL DE CARVALHO	ASSEMBLEIA
27.	EDILSON ARAUJO NOGUEIRA	ASSEMBLEIA
28.	ELIANE FERREIRA MACEDO BELO	ASSEMBLEIA
29.	EMANOEL MARTINS DE SOUSA	ASSEMBLEIA
30.	EMILIANA NUNES CARVALHO	ASSEMBLEIA
31.	FLAVIA DOS SANTOS PEREIRA	ASSEMBLEIA
32.	FRANCISCA JOANELLE A. TORRES	ASSEMBLEIA
33.	FRANCISCO JAIRON VERAS SILVA	ASSEMBLEIA
34.	FRANCISCO JOSE ANDRADE DE MELO	ASSEMBLEIA
35.	FRANCISCO MARQUES DA SILVA JUNIOR	ASSEMBLEIA
36.	FRANKLIN DA SILVA LIMA	ASSEMBLEIA
37.	GARDENIA BRITO MONTE DA TRINDADE	ASSEMBLEIA
38.	GEOMAR PEREIRA DA SILVA	ASSEMBLEIA
39.	GEORGIA ANDREA REGO MOURA	ASSEMBLEIA
40.	GILSON CARVALHO SILVA	ASSEMBLEIA
41.	GISELLE SILVA PALHA	ASSEMBLEIA
42.	HELOIZIA FERRERIA TEIXEIRA	ASSEMBLEIA
43.	IONEIDE SOARES LIMA	ASSEMBLEIA
44.	IVANILDA SERVULO DE SOUSA	ASSEMBLEIA
45.	JAIZA SANTOS GONÇALVES DE MOURA	ASSEMBLEIA
46.	JOÃO DO BOM JESUS AMORIM JUNIOR	ASSEMBLEIA
47.	JOÃO PAULO DA SILVA	ASSEMBLEIA
48.	JOAQUIM DE MORAES REGO FILHO	ASSEMBLEIA
49.	JOILSON L. SILVA SANTANA	ASSEMBLEIA
50.	JONILDA DE CARVALHO SOARES LEAO COELHO	ASSEMBLEIA
51.	JOSE DE SOUSA	ASSEMBLEIA
52.	JOSE GONÇALVES DE SOUSA	ASSEMBLEIA
53.	JOSE NITO DE OLIVEIRA SOUSA	ASSEMBLEIA
54.	JOSELANY BORGES E SILVA MILANEZ	ASSEMBLEIA
55.	JOSSILDA FLORIANO MELO	ASSEMBLEIA
56.	LARISSA GONÇALVES MENDES DE CARVALHO	ASSEMBLEIA
57.	LEYDIANE ARAUJO BASTOS	ASSEMBLEIA
58.	LIVIO DE SOUSA MOURA	ASSEMBLEIA
59.	LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA SANTOS	ASSEMBLEIA
60.	LUCIANO DOS SANTOS PORTELA	ASSEMBLEIA
61.	LUCILENE BARBOSA DE MESQUITA	ASSEMBLEIA
62.	LUIZ GONZAGA DOS SANTOS FILHO	ASSEMBLEIA
63.	MAGNO CERQUEIRA ALVES VIANA	ASSEMBLEIA
64.	MARCELO CHRISTIAN SANTOS E SILVA	ASSEMBLEIA
65.	MARIA CARLEUZA FERREIRA	ASSEMBLEIA
66.	MARIA DO SOCORRO DAMASCENO	ASSEMBLEIA
67.	MARIA LINA OCERIA DE BRITO SILVA	ASSEMBLEIA
68.	MARIA TELMA TENORIO PINHEIRO	ASSEMBLEIA
69.	MARISTELA RODRIGUES COELHO VIEIRA	ASSEMBLEIA
70.	MARLENE CESAR ARAUJO	ASSEMBLEIA
71.	MARLENE DOS SANTOS GUIMARAES	ASSEMBLEIA
72.	MINERVINA MARIA DE CASTRO MACEDO FERREIRA	ASSEMBLEIA
73.	NAILER GONÇALVES DE CASTRO	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO REQUISITANTE	
74.	NIZE DE CALDAS BRITO PEREIRA	ASSEMBLEIA
75.	PAULO JAMERSON DE OLIVEIRA CAMPOS	ASSEMBLEIA
76.	PAULO MENESES LOPES	ASSEMBLEIA
77.	POLIANA OLIVEIRA NUNES	ASSEMBLEIA
78.	RENATO UBIRAJARA FREITAS LOUZEIRO	ASSEMBLEIA
79.	RICARDO JOSÉ GONÇALVES	ASSEMBLEIA
80.	ROSEMARY SALES UCHOA DE CASTRO LIMA	ASSEMBLEIA
81.	RUBEIRES FOLHA DE MIRANDA	ASSEMBLEIA
82.	RUBETANIA OLIVEIRA DE CARVALHO	ASSEMBLEIA
83.	SANDRA MARIA RIBEIRO COSTA	ASSEMBLEIA
84.	SHAMMARA CARVALHO SAMPAIO	ASSEMBLEIA
85.	TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA MACEDO	ASSEMBLEIA
86.	TIAGO LUIS DA SILVA SOARES	ASSEMBLEIA
87.	WALTER ALVES SARAIVA	ASSEMBLEIA
88.	WILLIAMS LOPES FONSECA	ASSEMBLEIA



SECRETARIA DE SAUDE - SESAPI	
NOME DO SERVIDOR	ORGAO REQUISITANTE
1. ADERSON LUZ DE CARVALHO	ASSEMBLEIA
2. ANTONIA MARIA DE LIMA BORGES	ASSEMBLEIA
3. CELITA DE OLIVEIRA MORAES	ASSEMBLEIA
4. CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA	ASSEMBLEIA
5. DOMINGA DIAS DA SILVA	ASSEMBLEIA
6. EDITE RODRIGUES DOS SANTOS	ASSEMBLEIA
7. FERNANDO COUTO DE OLIVEIRA	ASSEMBLEIA
8. FRANCISCA AURINETE DE S. FREITAS	ASSEMBLEIA
9. FRANCISCA SILVANA AGUIAR LUZ	ASSEMBLEIA
10. GILDATÉ PEREIRA DOS SANTOS NEGREIROS	ASSEMBLEIA
11. INÁCIO JOSÉ FERREIRA BARBOSA NETO	ASSEMBLEIA
12. ISMÊNIA MARIA NOGUEIRA BARBOSA LOPES	ASSEMBLEIA
13. JOAQUIM RODRIGUES MARTINS JÚNIOR	ASSEMBLEIA
14. JUÇARA GONÇALVES DE CASTRO	ASSEMBLEIA
15. MÁRCIA MARIA SARAIVA FERNANDES	ASSEMBLEIA
16. MARCOS LUIS DA SILVA	ASSEMBLEIA
17. MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA DIAS	ASSEMBLEIA
18. MARIA DA LUZ PEREIRA DOS SANTOS	ASSEMBLEIA
19. MARIA DIVA NEIVA EULALIO	ASSEMBLEIA
20. MARIA LUCIA ARAUJO REZENDE	ASSEMBLEIA
21. MARIA LUCIA ARAUJO REZENDE	ASSEMBLEIA
22. MARIA LYS DE SALES	ASSEMBLEIA
23. OSEAS FLORENCIO DE MOURA FILHO	ASSEMBLEIA
24. PATRICIA SAMPAIO V. DE CARVALHO	ASSEMBLEIA
25. RONALDO JOSE DA ROCHA	ASSEMBLEIA
26. SEBASTIÃO FRANCISCO DE MACEDO	ASSEMBLEIA
27. SONALY PIRES DE CARVALHO ARAUJO	ASSEMBLEIA
28. TAIZ RAMOS DE CARVALHO FONTENELE	ASSEMBLEIA
29. TERESA CRISTINA DE CASTRO FERREIRA OLIVEIRA	ASSEMBLEIA
30. THEMISTOCLES RAMOS NETO	ASSEMBLEIA
31. WALKÍRIA DE CARVALHO MENDES	ASSEMBLEIA
32. ZONEIDE MARIA BEZERRA	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ	
NOME DO SERVIDOR	ORGAO REQUISITANTE
1. ALANO DOURADO MENESES	ASSEMBLEIA
2. MARISOL GOES SIMPLICIO VIANA DE CARVALHO	ASSEMBLEIA
3. RAIMUNDA ROSANGELA RODRIGUES MATIAS	ASSEMBLEIA
4. SEVERO MARIA EULALIO FILHO	ASSEMBLEIA
5. SOCORRO DE MARIA BONFIM C. CARVALHO	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DA JUSTIÇA	
NOME DO SERVIDOR	ORGAO REQUISITANTE
1. AELMA DOS SANTOS CUNHA	ASSEMBLEIA
2. FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES CAVALCANTE	ASSEMBLEIA
3. FRANCISCO MARQUES DA SILVA	ASSEMBLEIA
4. FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAUJO	ASSEMBLEIA
5. JOSÉ GIL CASTELO BRANCO FILHO	ASSEMBLEIA
6. MIGUEL PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	ASSEMBLEIA
7. RIVANILDO ALVES DA COSTA	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
NOME DO SERVIDOR	ORGAO REQUISITANTE
1. AURO APARECIDO DE CARVALHO	ASSEMBLEIA
2. CASSANDRA DE MORAES SOUZA NUNES	ASSEMBLEIA
3. IGOR RODRIGUES ALVES	ASSEMBLEIA
4. JAMES GUERRA JÚNIOR	ASSEMBLEIA
5. JOSE DE ARIMATEIA MELO CUNHA	ASSEMBLEIA
6. MARCOS ANTONIO PEREIRA BASTOS	ASSEMBLEIA
7. REGINALDO ANTONIO LEAL FILHO	ASSEMBLEIA
8. REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE	
NOME DO SERVIDOR	ORGAO REQUISITANTE
1. ANA MARIA DUARTE FONSECA	ASSEMBLEIA
2. CRISONEIDE FERREIRA NONATO	ASSEMBLEIA
3. TRINALDA FERNANDES DA SILVA	ASSEMBLEIA
4. JOSÉ WELLINGTON BATISTA RODRIGUES DE ARAUJO	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC	
NOME DO SERVIDOR	ORGAO REQUISITANTE
1. GARDÊNIA FÉLIX DE ANDRADE NÓBREGA	ASSEMBLEIA
2. RAIMUNDO JOSÉ NUNES DE SOUSA	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET	
NOME DO SERVIDOR	ORGAO REQUISITANTE
1. MARISANE SILVA CAVALCANTE RIBEIRO	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR	
NOME DO SERVIDOR	ORGAO REQUISITANTE
1. CAROLINA PEREIRA FACCHINETE	ASSEMBLEIA
2. JULIO FERREIRA MELO	ASSEMBLEIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	
NOME DO SERVIDOR	ORGAO REQUISITANTE
1. CLIDENOR MARTINS BORGES	ASSEMBLEIA
2. JACINTA FRANCISCA LOPES DE ARAUJO LIRA	ASSEMBLEIA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI	
NOME DO SERVIDOR	ORGAO REQUISITANTE
1. FLAVIO MIRANDA TORRES	ASSEMBLEIA
2. FRANCISCO DAS CHAGAS NETO	ASSEMBLEIA
3. MARIA DO SOCORRO GOMES A SEABRA	ASSEMBLEIA
4. MAURO ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA ALMEIDA	ASSEMBLEIA

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM	
NOME DO SERVIDOR	ORGAO REQUISITANTE
1. SELENA MARIA SALES DOS SANTOS E SILVA	ASSEMBLEIA

POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - PM/PI	
NOME DO SERVIDOR	ORGAO REQUISITANTE
1. EDSON DE OLIVEIRA SILVA CABO PM	ASSEMBLEIA
2. FLAVIO PESSOA LIMA CAP. QOPM	ASSEMBLEIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ	
NOME DO SERVIDOR	ORGAO REQUISITANTE
1. NELIANA DA CRUZ OLIVEIRA 1º SGT BM	ASSEMBLEIA

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI	
NOME DO SERVIDOR	ORGAO REQUISITANTE
1. JOAQUIM JOSÉ RIOS MAGALHÃES	ASSEMBLEIA

ANEXO II

SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ CEDIDOS AO ESTADO DO PIAUÍ

PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ	
NOME DO SERVIDOR	ORGAO REQUISITANTE
ARAÓ MARTINS DO REGO LOBAO	ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN/PI
JOSE RIBAMAR COELHO JUNIOR	ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN/PI
JOSE WELLITON SOARES DE OLIVEIRA	ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN/PI
JOSILENE MARINHO RÉGO	ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN/PI
JURACI FILHO LEITE SANTANA	ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI
MARCIA MENDES DE MENESES	ESTADO DO PIAUÍ/SEGOV
MAXICENCIO RIBEIRO MAGALHAES DE SOUSA	ESTADO DO PIAUÍ - IASPI
ROGERIO ARAUJO DE CASTRO	ESTADO DO PIAUÍ/SESAPI



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2017 - FEPISERH

Aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, A FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.667.356/0001-30, com sede na Avenida Presidente Kennedy, 570, Bairro São Cristóvão, Teresina-PI por meio de sua Pregoeira e do Exmo. Sr. Presidente e as empresas qualificadas abaixo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Decreto Estadual 11.319 de 13/02/04 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o presente registro de preços, conforme decisão alcançada pela 560, às fls. 567 e HOMOLOGADA às fls. 568, ambas do Processo Administrativo nº 023 - FEPISERH, referente ao Pregão Presencial nº 07/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO/FEPISERH - Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto ao fornecimento, as seguintes cláusulas e condições:

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 07/2017 - SRP, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Estadual 11.319/2004 e tem por objeto determinar as condições que disciplinarão a contratação para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para atendimento dos pacientes e funcionários do Hospital Regional Chagas Rodrigues.

1.2. Registro de Preços, para atender a FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH, conforme relacionados em anexo, sob especificações técnicas e estimativas médias de consumo.

1.2.1. A entrega dos bens/serviços objeto desta licitação serão solicitadas diretamente à equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que seja obrigação da empresa prestar o serviço, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e subitens e ainda indicações constantes das relações do anexo I deste edital.

1.3. Os bens/serviços deverão ser entregues, após solicitação formal da FEPISERH.

1.4. Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) a adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar o satisfatório fornecimento objeto desta Ata.

1.5. A FEPISERH não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

### 2. DO CONTRATO

2.1. Da vigência e reajuste:

2.1.1. O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, ficando ressalvado o direito de a Contratante rescindi-lo durante sua vigência, caso ocorra o descumprimento.

2.1.2. A Contratante, reserva-se o direito de aumentar ou reduzir o valor inicial atualizado do Contrato em até 25% (vinte e cinco por cento), conforme previstos no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, do valor inicial atualizado do Contrato, sem que dessa decisão caiba, ao licitante, direito a qualquer indenização.

### 3. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO

3.1. Os preços ofertados, especificação, marca do produto, empresa e representante legal encontram-se anexos nesta Ata.

LOTE 1 - FRUTAS (EXCLUSIVA PARA ME E EPP)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Abacate. MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	KG	96,00	5,53	530,88
02	Abacaxi. MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	UNID.	864,00	3,20	2.764,80
03	Banana. MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	KG	1.680,00	2,40	4.032,00
04	Coco Verde. MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	UNID.	216,00	0,96	207,36
05	Laranja. MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	KG	3.120,00	1,44	4.492,80

# Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quinta-feira, 1º de março de 2018 • Nº 40

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
06	Limão. MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	KG	72,00	4,00	288,00
07	Maçã. MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	KG	312,00	7,20	2.246,40
08	Mamão. MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	KG	1.200,00	2,40	2.880,00
09	Manga. MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	KG	36,00	3,20	115,20
10	Maracujá. MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	KG	600,00	5,60	3.360,00

11	Melancia. MARCA: IN NATURA EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	KG	2.736,00	1,44	3.936,84
12	Melão. MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	KG	600,00	2,40	1.440,00
13	Tangerina. MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	KG	1.200,00	6,40	7.680,00
14	Uva Passa. MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	KG	24,00	15,67	376,08
15	Uva verde. MARCA: IN NATURA EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	KG	36,00	7,20	259,20
VALOR TOTAL DO LOTE 1 - FRUTAS - (EXCLUSIVA PARA ME E EPP): R\$ 34.612,56 (trinta e quatro mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e seis centavos)					

LOTE 2 - VERDURAS E E LEGUMES (COTA PRINCIPAL)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Abóbora. MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE	KG	403,00	2,40	967,20



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Acelga. MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	UNID.	192,00	3,20	614,40
03	Alface. MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	UNID.	653,00	1,60	1.044,80
04	Batata Doce. MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	KG	115,00	3,20	368,00
05	Batata Inglesa. MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	KG	1.182,00	3,20	3.782,40
06	Beterraba. MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	KG	269,00	3,20	860,80

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
07	Cebola. MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	KG	50,00	3,20	160,00
08	Cenoura. MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	KG	1.344,00	3,20	4.300,80
09	Cheiro Verde. MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	MOLH	3.506,00	1,60	5.609,60
10	Chuchu. MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	KG	557,00	2,40	1.336,80
11	Couve Folha. MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	UNID.	242,00	1,60	387,20
12	Macaxeira. MARCA: IN NATURA	KG	88,00	4,80	422,40

# Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Quinta-feira, 1º de março de 2018 • Nº 40

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
13	Maxixe. MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	KG	19,00	7,70	146,30
14	Pepino. MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	KG	461,00	2,40	1.106,40
15	Pimenta de Cheiro (Pacote Com 10 Unidades). MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	PCT	357,00	1,12	399,84
16	Pimentão. MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	KG	3.456,00	2,40	8.294,40
17	Quiábo Pequeno (Pacote com 10 Unidades). MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	PCT	29,00	3,20	92,80

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
18	Repolho. MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	UNID.	960,00	3,20	3.072,00
19	Tomate. MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	KG	979,00	4,00	3.916,00

VALOR TOTAL DO LOTE 2 - VERDURAS E LEGUMES (COTA PRINCIPAL): R\$ 36.882,14 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos).

LOTE 2 - VERDURAS E LEGUMES (COTA RESERVADA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Abóbora. MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	KG	101,00	2,40	242,40
02	Acelga. MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	UNID.	48,00	3,20	153,60
03	Alface. MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	UNID.	163,00	1,60	260,80

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 1º de março de 2018 • Nº 40

27

				R\$	R\$
04	Batata Doce. MARCA: IN NATURA	KG	29,00	3,20	92,80
	EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
05	Batata Inglesa. MARCA: IN NATURA	KG	296,00	3,20	947,20
	EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
06	Beterraba. MARCA: IN NATURA	KG	67,00	3,20	214,40
	EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
07	Cebola. MARCA: IN NATURA	KG	12,00	3,20	38,40
	EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
08	Cenoura. MARCA: IN NATURA	KG	336,00	3,20	1.075,20
	EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
09	Cheiro Verde. MARCA: IN NATURA	MOLH	876,00	1,60	1.401,60
	EMPRESA VENCEDORA:				

	AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
10	Chuchu. MARCA: IN NATURA	KG	139,00	2,40	333,60
	EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
11	Couve Folha. MARCA: IN NATURA	UNID.	60,00	1,60	96,00
	EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
12	Macaxeira. MARCA: IN NATURA	KG	22,00	4,80	105,60
	EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
13	Maxixe. MARCA: IN NATURA	KG	5,00	7,70	38,50
	EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
14	Pepino. MARCA: IN NATURA	KG	115,00	2,40	276,00
	EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

# Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Quinta-feira, 1º de março de 2018 • Nº 40

15	Pimenta de Cheiro (Pacote Com 10 Unidades). MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	PCT	89,00	1,12	99,68
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
16	Pimentão. MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	KG	864,00	2,40	2.073,60
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
17	Quiabo Pequeno (Pacote com 10 Unidades). MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	PCT	7,00	3,20	22,40
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
18	Repolho. MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	UNID.	240,00	3,20	768,00
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
19	Tomate. MARCA: IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	KG	245,00	4,00	980,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2 - VERDURAS E LEGUMES (COTA RESERVADA): R\$ 9.219,78 (nove mil, duzentos e dezenove reais e setenta e oito centavos).					

LOTE 3 - CARNES (COTA PRINCIPAL)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Bisteca de Porco NÃO Congelada. MARCA: FRIELLA  EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA ML LTDA - EPP	KG	96,00	12,00	1.152,00
02	Carne Bovina com Osso NÃO Congelada. MARCA: FRIGOTIL  EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA ML LTDA - EPP	KG	499,00	14,00	6.986,00
03	Carne Bovina, FATIADO EM BIFES, de Primeira Qualidade Sem Osso, Sem Pele, Sem Gordura, Sem Sebo e Sem Pelanca (PATINHO) NÃO Congelada. MARCA: FRIGOTIL  EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA ML LTDA - EPP	KG	960,00	22,90	21.984,00
04	Carne Bovina, SEM FATIAR, de Primeira Qualidade Sem Osso, Sem Pele, Sem Gordura, Sem Sebo e Sem Pelanca (ALCATRA) NÃO Congelada. MARCA: FRIGOTIL  EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA ML LTDA - EPP	KG	1.237,00	26,00	32.162,00
05	Carne MOIDA Bovina de Primeira Qualidade Sem Osso, Sem Pele, Sem Gordura, Sem Sebo e Sem Pelanca (COXÃO MOLE) NÃO Congelada. MARCA: FRIGOTIL  EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA ML LTDA - EPP	KG	806,00	15,00	12.090,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
06	Coxa e Sobre Coxa de Frango, Sem Tempero CONGELADOS. MARCA: AVIVAR  EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA ML LTDA - EPP	KG	1.382,00	6,50	8.983,00
07	Fígado Bovino NÃO Congelado. MARCA: FRIGOTIL  EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA ML LTDA - EPP	KG	392,00	12,85	5.037,20
08	Filé de Peito de Frango Sem Osso, Sem Tempero CONGELADO. MARCA: DUDICO  EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA ML LTDA - EPP	KG	1.382,00	7,40	10.226,80
09	Filé de Peixe Merluza Limpo, Sem Couro, Sem Escamas, CONGELADO. MARCA: EMPÓRIO PESCADOS.  EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA ML LTDA - EPP	KG	192,00	24,00	4.608,00
10	Frango Abatido Fresco (NÃO Congelado) Sem Pés, Sem Cabeça e Sem Visceras. MARCA: DUDICO  EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA ML LTDA - EPP	KG	6.566,00	7,25	47.603,50
11	Lombo de Porco Congelado. MARCA: FRIELLA  EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA ML LTDA - EPP	KG	864,00	13,00	11.232,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
12	Peixe em Postas (Corvina ou Branquinho) NÃO Congelado. MARCA: EMPÓRIO PESCADOS  EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA ML LTDA - EPP	KG	192,00	15,28	2.933,76

VALOR TOTAL DO LOTE 3 - CARNES (COTA PRINCIPAL): R\$ 164.998,26 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos).

LOTE 3 - CARNES (COTA RESERVADA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Bisteca de Porco NÃO Congelada. MARCA: FRIELLA  EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA ML LTDA - EPP	KG	24,00	12,00	288,00
02	Carne Bovina com Osso NÃO Congelada. MARCA: FRIGOTIL  EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA ML LTDA - EPP	KG	125,00	14,00	1.750,00
03	Carne Bovina, FATIADO EM BIFES, de Primeira Qualidade Sem Osso, Sem Pele, Sem Gordura, Sem Sebo e Sem Pelanca (PATINHO) NÃO Congelada. MARCA: FRIGOTIL  EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA ML LTDA - EPP	KG	240,00	22,90	5.496,00
04	Carne Bovina, SEM FATIAR, de Primeira Qualidade Sem Osso, Sem Pele, Sem Gordura, Sem Sebo e Sem Pelanca (ALCATRA) NÃO Congelada. MARCA: FRIGOTIL	KG	309,00	26,00	8.034,00

# Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Quinta-feira, 1º de março de 2018 • Nº 40

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
05	Carne MOIDA Bovina de Primeira Qualidade Sem Osso, Sem Pele, Sem Gordura, Sem Sebo e Sem Pelanca (COXÃO MOLE) NÃO Congelada. MARCA: FRIGOTIL  EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA ML LTDA - EPP	KG	202,00	15,00	3.030,00
06	Coxa e Sobre Coxa de Frango, Sem Tempero CONGELADOS. MARCA: AVIVAR  EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA ML LTDA - EPP	KG	346,00	6,50	2.249,00
07	Fígado Bovino NÃO Congelado. MARCA: FRIGOTIL  EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA ML LTDA - EPP	KG	98,00	12,85	1.259,30
08	Filé de Peito de Frango Sem Osso, Sem Tempero CONGELADO. MARCA: DUDICO  EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA ML LTDA - EPP	KG	346,00	7,40	2.560,40
09	Filé de Peixe Merluza Limpo, Sem Couro, Sem Escamas, CONGELADO. MARCA: EMPÓRIO PESCADOS.  EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA ML LTDA - EPP	KG	48,00	24,00	1.152,00

10	Frango Abatido Fresco (NÃO Congelado) Sem Pés, Sem Cabeça e Sem Visceras. MARCA: DUDICO  EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA ML LTDA - EPP	KG	1.642,00	7,25	11.904,50
11	Lombo de Porco Congelado. MARCA: FRIELLA  EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA ML LTDA - EPP	KG	216,00	13,00	2.808,00
12	Peixe em Postas (Corvina ou Branquinho) NÃO Congelado. MARCA: EMPÓRIO PESCADOS  EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA ML LTDA - EPP	KG	48,00	15,28	733,44
VALOR TOTAL DO LOTE 3 - CARNES (COTA RESERVADA): R\$ 41.264,64 (quarenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).					

LOTE 4 - OVOS E PANIFICAÇÃO (COTA PRINCIPAL)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Ovos de Galinha (Bandeja com 30 Ovos). MARCA: AVINE.  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	BNDJ	242,00	14,85	3.593,70
02	Bolinho Tipo Carolina. MARCA: IDEAL  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	UNID.	1.662,00	20,00	33.240,00
03	Bolo de Macaxeira Diâmetro	UNID.	38,00	20,00	760,00

	20cm ou Mais. MARCA: IDEAL.				
	EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
04	Bolo de Milho Diâmetro 20cm ou Mais. MARCA: IDEAL.	UNID.	288,00	20,00	5.760,00
	EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
05	Bolo Salgado (Rosca de Goma) Diâmetro 20cm ou Mais. MARCA: IDEAL.	UNID.	357,00	20,00	7.140,00
	EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
06	Bolo Salgado (Rosca de Queijo) Diâmetro 20cm ou Mais. MARCA: IDEAL.	UNID.	434,00	20,00	8.680,00
	EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
07	Pão de Queijo 90g. MARCA: IDEAL.	UNID.	5.760,00	1,97	11.347,20
	EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

08	Pão Francês 50g. MARCA: IDEAL.	UNID.	960,00	1,00	960,00
	EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
09	Pão Massa Fina (Tipo Cachorro Quente) 50g. MARCA: IDEAL.	UNID.	31.104,00	1,00	31.104,00
	EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
10	Salgadinho com Recheio de Queijo (Bolinha de Queijo) Salgadinho. MARCA: IDEAL.	UNID.	384,00	2,60	998,40
	EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
11	Tapioca de Goma (Diâmetro 15 cm). MARCA: IDEAL.	UNID.	806,00	4,43	3.570,58
	EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
12	Torrada Amanteigada 4x4 cm. MARCA: IDEAL.	PCT	576,00	11,00	6.336,00
	EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME				
VALOR TOTAL DO LOTE 4 - OVOS E PANIFICAÇÃO (COTA PRINCIPAL): R\$ 113.489,88 (cento e treze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos).					

# Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Quinta-feira, 1º de março de 2018 • Nº 40

LOTE 4 - OVOS E PANIFICAÇÃO (COTA RESERVADA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Ovos de Galinha (Bandeja com 30 Ovos), MARCA: AVINE.  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	BNDJ	60,00	14,85	891,00
02	Bolinho Tipo Carolina. MARCA: IDEAL.  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	UNID.	416,00	20,00	8.320,00
03	Bolo de Macaxeira Diâmetro 20cm ou Mais. MARCA: IDEAL.  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	UNID.	10,00	20,00	200,00
04	Bolo de Milho Diâmetro 20cm ou Mais. MARCA: IDEAL.  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	UNID.	72,00	20,00	1.440,00
05	Bolo Salgado (Rosca de Goma) Diâmetro 20cm ou Mais. MARCA: IDEAL.  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	UNID.	89,00	20,00	1.780,00
06	Bolo Salgado (Rosca de Queijo) Diâmetro 20cm ou Mais. MARCA:	UNID.	108,00	20,00	2.160,00

	IDEAL				
	EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
07	Pão de Queijo 90g. MARCA: IDEAL.  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	UNID.	1.440,00	1,97	2.836,80
08	Pão Francês 50g. MARCA: IDEAL.  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	UNID.	240,00	1,00	240,00
09	Pão Massa Fina (Tipo Cachorro Quente) 50g. MARCA: IDEAL.  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	UNID.	7.776,00	1,00	7.776,00
10	Salgadinho com Recheio de Queijo (Bolinha de Queijo) Salgadinho. MARCA: IDEAL.  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	UNID.	96,00	2,60	249,60
11	Tapioca de Goma (Diâmetro 15 cm). MARCA: IDEAL.  EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	UNID.	202,00	4,43	894,86



12	Torrada Amanteigada 4x4 cm. MARCA: IDEAL	PCT	144,00	11,00	1.584,00
EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME					
VALOR TOTAL DO LOTE 4 - OVOS E PANIFICAÇÃO (COTA RESERVADA): R\$ 28.372,26 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos).					

LOTE 5 - POLPAS (EXCLUSIVA PARA ME E EPP)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Polpa de Fruta Congelada - Acerola. MARCA: MIRADOR	KG	14,00	6,75	94,50
EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Polpa de Fruta Congelada - Cajá. MARCA: MIRADOR	KG	36,00	9,45	340,20
EMPRESA VENCEDORA: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME					
VALOR TOTAL DO LOTE 5 - POLPAS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP): R\$ 434,70 (quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).					
VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 429.274,22 (quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos).					

#### 4. DO PRODUTO

4.1. O objeto fornecido deverá estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes do anexo I do edital de Pregão Presencial nº 07/2017 - SRP.

#### 5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a FEPISEH-PI, representando os órgãos/entes aderentes, e a(s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação da respectiva ATA, computadas neste prazo as eventuais prorrogações.

#### 6. DA ORDEM DE FORNECIMENTO

6.1. Após a homologação do resultado desta licitação e assinatura de contrato, a Contratante convocará, de acordo com a necessidade, a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, aceitar ou

retirar a ordem de fornecimento, sob pena de decair o direito ao fornecimento sem prejuízo das sanções previstas no art.81, da Lei nº 8.666/93.

6.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela Contratada durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

6.3. É facultado à Administração, quando a convocada não retirar ou aceitar ordem de serviço no prazo e condições estabelecidos, chamar os licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, podendo negociar diretamente com os proponentes para que seja obtido preço (percentual de desconto) melhor.

6.4. A recusa injustificada da Contratada em aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legais estabelecidas.

#### 7. DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As entregas deverão ser efetuadas nos serviços de nutrição e dietética do respectivo hospital, no horário estabelecido no cronograma específico, acompanhadas e inspecionadas pelo responsável (nutricionista e/ou terceiros designados).

a) Hospital Regional Chagas Rodrigues, Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 300, Centro, CEP 64260-000, telefones: (0xx86) 3276-1325 / 3276-3362, em Piri-piri/PI;

7.2. No caso da entrega prevista nos cronogramas, recaírem em dias considerados feriados (Municipais, Estaduais e Federais) a mesma será reprogramada com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas.

7.3. Os técnicos ou empregados da Contratada deverão se apresentar nas dependências do Hospital devidamente identificados com uniforme e/ou crachás, desde que nos crachás contenham identificação da empresa e do funcionário, bem como fica proibido que seu pessoal fique circulando por áreas dos edifícios que não imediatas ao trabalho;

7.4. Os gêneros alimentícios perecíveis deverão ser transportados em veículos em perfeitas condições técnicas e sanitárias, inclusive veículos refrigerados para transporte exclusivo de leite pasteurizado, Bebida Láctea (tipo logurte), carne bovina, frango (sobre coxa, coxa e peito), carne de porco, calabresa, polpa de frutas para refresco (suco), ovo e demais itens que se verifique necessidade.

7.5. No ato do fornecimento do produto será feito, pelos Hospitais, análise visual e sensorial (cor, sabor, odor e textura) dos alimentos, além destas, outras características serão observadas como: conservação, prazo de validade, resistência da embalagem, indicação da composição (ingredientes e rotulagem nutricional), registro no órgão competente, presença de insetos ou larvas e mesmo sujidades ou material estranho. Caso o mesmo não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos, mesmo após o recebimento, o fornecedor deverá realizar a troca dos produtos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.6. O fornecedor do produto deverá emitir guias de remessa, informatizadas, sem rasuras, contendo os seguintes itens: nome do hospital, endereço completo, produto a ser entregue, unidade e quantidade e marca (do produto que está sendo entregue de acordo com o adjudicado). Deverá conter também, data e assinatura do recebedor, carimbo do Hospital e assinatura do entregador.

#### 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DA REVISÃO

8.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestada a entrega/execução dos serviços definidos pelo servidor designado pela FEPISEH-PI, com apresentação da Nota fiscal.

8.2. Caso o início da vigência contratual não coincida com o início do respectivo mês, nesse mês e no último mês de vigência os valores serão rateados proporcionalmente aos dias do mês em curso.

8.3. O pagamento será feito por meio de depósito bancário em conta a ser indicada pelo contratado cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento e, nos termos da lei, será debitado do valor devido a FEPISEH-



PI, referente a prestação de serviços ou fornecimento de produtos e demais contratações, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais;

**8.4. Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.**

8.5. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS, CND (Certidão Negativa de Débitos relativa à Seguridade Social emitida pelo INSS), Certidão conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos, Tributos e Contribuições Estaduais e Municipais, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

8.7. A FEPISERH reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.8. O fornecedor deverá celebrar contratos que poderão advir deste procedimento, nas condições definidas no ato convocatório, nos respectivos anexos.

8.9. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para o justo preço da execução dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado, na forma da Legislação.

8.10. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art 40, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14/02/2001.

### 9. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

9.1. **As solicitações do objeto serão efetuadas pelo setor de compras e serviços de cada órgão/ente responsável pela guarda e dispensação e a autorização para aquisição e emissão de empenho ficará a cargo do setor financeiro.**

### 10. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

10.1. O investimento para a referida contratação, de acordo com as especificações previstas na proposta será de **R\$ 429.274,22 (quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos).**

### 11. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

11.1. Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, fica sujeita a Empresa a ser CONTRATADA à multa de mora de 2,0% ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 20% (vinte por cento).

11.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, pela CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, aplicar as seguintes penalidades, sem exclusão das demais sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa equivalente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do Contrato pela inexecução total, ou 5% (cinco por cento) sobre o valor remanescente do mesmo, no caso de inexecução parcial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos

resultantes e, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, ensejando ainda o respectivo cancelamento de sua inscrição no Cadastro Único de Fornecedores - CADUF;

11.3. Rescisão contratual, conforme o previsto no art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

11.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

11.5. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.6. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.7. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Único de Fornecedores - CADUF.

## 12. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 12.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1.1 - Executar fielmente os serviços objeto deste Contrato, de modo que os mesmos sejam efetuados nos termos e condições previstas;

12.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.1.3 - Atender as reclamações quanto a qualidade dos serviços;

12.1.4 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação, obtidas no processo licitatório.

### 12.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.2.1 - A contratante se obriga efetuar o pagamento conforme estipulado no ato convocatório e no Contrato;

12.2.2 - Comunicar, com no mínimo 24 horas de antecedência à contratada, a necessidade de serviços excepcionais, horários e endereços, sempre que houver necessidade dos mesmos;

12.2.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

12.2.4 - Exercer rigoroso controle de qualidade sobre os serviços objeto deste Contrato.

## 13. READEQUAÇÃO DE PREÇOS

13.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do Registro, admitida a revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial à Ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

13.2. Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvados, entretanto, a possibilidade de revisão dos preços vigentes conforme previsão editalícia ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.

13.3. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado, evitando, contudo, solução de descontinuidade dos fornecimentos. Não haverá procedimento de revisão ou atualização em prazo inferior a 60 (sessenta) dias contados da publicação do Extrato, independente do motivo que possa ser alegado.

13.4. Durante a vigência da Ata, os preços registrados deverão permanecer compatíveis com os preços de mercado. Independente de provocação da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no caso de redução nos

preços de mercado, ainda que temporária, a detentora obriga-se a comunicar à Comissão Permanente de Licitação - CPL o novo preço que substituirá o então registrado, podendo esta agir de ofício.

#### 14. DA POSSIBILIDADE DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

14.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único - No caso de reajuste de preços, como previsto no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, será adotado o IPCA-IBGE.

#### 15. RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas.

15.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

15.2. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

15.3. A detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

15.4. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;

15.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

15.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;

15.7. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

15.8. Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

15.9. A comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

15.10. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Teresina, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado dez dias após a publicação.

15.11. Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.

15.12. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7, caso não aceitas as razões do pedido.

15.13. A rescisão ou suspensão do objeto com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

15.14. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços, desde que concordem com o fornecimento nas mesmas condições propostas pela(s) detentora(s).

#### 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O compromisso de aquisição de bens só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.

16.2. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo).

16.3. Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de ORDEM DE FORNECIMENTO e NOTA DE EMPENHO, protocolados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição.

16.4. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal.

16.5. Caso o fornecimento do objeto não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.

16.6. O preço a ser pago pela contratante será o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P. independentemente da data de entrega do produto.

16.7. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

16.8. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Comissão Permanente de Licitação - CPL, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

16.9. As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94 ou legislação que as vierem a substituir.

16.10. Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material conforme definido na sua proposta e aceito pelo pregoeiro, sem prejuízo de todas disposições previstas no Código do Consumidor.

16.11. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P. é competente, por força de lei, o Foro da Comarca da Cidade de Teresina - Piauí, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8666/93.

Teresina/PI, 05 de fevereiro de 2018.

Contratante:

\_\_\_\_\_  
Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares  
Gerenciador do SRP

Contratado(s):

\_\_\_\_\_  
Vencedor

\_\_\_\_\_  
Vencedor



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 27/2018/FEPISEH

REF Pregão Presencial SRP nº 0007/2017/FEPISEH

Processo Administrativo nº 023/2017/FEPISEH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

CNPJ: 15.811.210/0001-37

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIEMNTODE GÊNEROS PARECÍVEIS AFIM DE ATENDER O HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, administrados por esta Fundação.

Valor total do contrato: R\$ 223.011,32 (duzentos e vinte e três mil, onze reais e trinta e dois centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.06 – Material de Consumo – Gêneros de Alimentação

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

Data de Assinatura: 01 (primeiro) de fevereiro de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH.

Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 28/2018/FEPISEH

REF Pregão Presencial SRP nº 0007/2017/FEPISEH

Processo Administrativo nº 023/2017/FEPISEH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: DISTRIBUIDORA ML LTDA - EPP

CNPJ: 03.504.585/0001-75

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIEMNTODE GÊNEROS PARECÍVEIS AFIM DE ATENDER O HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, administrados por esta Fundação.

Valor total do contrato: R\$ 206.262,90 (duzentos e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.06 – Material de Consumo – Gêneros de Alimentação

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

Data de Assinatura: 01 (primeiro) de fevereiro de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e DISTRIBUIDORA ML LTDA - EPP

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH.

Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2017 - FEPISEH

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, A FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.667.356/0001-30, com sede na Avenida Presidente Kennedy, 570, Bairro São Cristóvão, Teresina-PI por meio de sua Pregoeira e do Exmo. Sr. Presidente e as empresas qualificadas abaixo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Decreto Estadual 11.319 de 13/02/04 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o presente registro de preços, conforme decisão alcançada pela 601, às fls. 607 e HOMOLOGADA às fls. 608, ambas do Processo Administrativo nº 25/2017 - FEPISEH, referente ao Pregão Presencial nº 08/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO/FEPISEH - Os preços registrados constam da planilha de preços (ata de abertura da sessão) em anexo, devendo-se observar quanto ao fornecimento, as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 08/2017 - SRP, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Estadual 11.319/2004 e tem por objeto determinar as condições que disciplinarão a contratação para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PERECÍVEIS para a FEPISEH.

1.2. Registro de Preços, para atender a FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH, conforme relacionados em anexo, sob especificações técnicas e estimativas médias de consumo.

1.2.1. A entrega dos bens/serviços objeto desta licitação serão solicitadas diretamente à equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que seja obrigação da empresa prestar o serviço, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e subitens e ainda indicações constantes das relações do anexo I deste edital.

1.3. Os bens/serviços deverão ser entregues, após solicitação formal da FEPISEH.

1.4. Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) a adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar o satisfatório fornecimento objeto desta Ata.

1.5. A FEPISEH não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

#### 2. DO CONTRATO

2.1. Da vigência e reajuste:

2.1.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, ficando ressalvado o direito de a Contratante rescindi-lo durante sua vigência, caso ocorra o descumprimento.

2.1.2. A Contratante, reserva-se o direito de aumentar ou reduzir o valor inicial atualizado do Contrato em até 25% (vinte e cinco por cento), conforme previstos no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, do valor inicial atualizado do Contrato, sem que dessa decisão caiba, ao licitante, direito a qualquer indenização.

#### 3. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO

3.1. Os preços ofertados, especificação, marca do produto, empresa e representante legal encontram-se anexos nesta Ata.

# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 1º de março de 2018 • Nº 40

37

LOTE 1 - CARNES (COTA PRINCIPAL)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Bisteca Suína. MARCA: RIO MARIA  EMPRESA VENCEDORA: <b>JORGE BATISTA E CIA LTDA</b>	KG	780,00	11,00	8.580,00
02	Carne de Primeira Coxão Mole. MARCA: RIO MARIA  EMPRESA VENCEDORA: <b>JORGE BATISTA E CIA LTDA</b>	KG	2.400,00	19,00	45.600,00
03	Carne Moida Bovina Sem Pele. MARCA: MARFRIPAR  EMPRESA VENCEDORA: <b>JORGE BATISTA E CIA LTDA</b>	KG	3.600,00	9,00	32.400,00
04	Carne de Carneiro. MARCA: REGINALDO  EMPRESA VENCEDORA: <b>JORGE BATISTA E CIA LTDA</b>	KG	1.800,00	19,00	34.200,00
05	Costela Bovina. MARCA: RIO MARIA  EMPRESA VENCEDORA: <b>JORGE BATISTA E CIA LTDA</b>	KG	1.080,00	10,00	10.800,00
06	Coxa e Sobrecoxa de Frango. MARCA: CANÇAO  EMPRESA VENCEDORA: <b>JORGE BATISTA E CIA LTDA</b>	KG	5.400,00	6,40	34.560,00
07	Fígado Bovino. MARCA: RIO	KG	720,00	7,00	5.040,00

MARIA	EMPRESA VENCEDORA: <b>JORGE BATISTA E CIA LTDA</b>				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
08	Frango. MARCA: COGRAN  EMPRESA VENCEDORA: <b>JORGE BATISTA E CIA LTDA</b>	KG	562,00	6,02	3.383,24
09	Frango Peito. MARCA: CANÇAO  EMPRESA VENCEDORA: <b>JORGE BATISTA E CIA LTDA</b>	KG	2.400,00	7,00	16.800,00
10	Linguiça de Frango. MARCA: SADIA  EMPRESA VENCEDORA: <b>JORGE BATISTA E CIA LTDA</b>	KG	576,00	11,30	6.508,80
11	Linguiça Calabresa. MARCA: DALIA  EMPRESA VENCEDORA: <b>JORGE BATISTA E CIA LTDA</b>	KG	576,00	12,00	6.912,00
12	Peixe Branquinha. MARCA: EMPÓRIO PESCADOS  EMPRESA VENCEDORA: <b>JORGE BATISTA E CIA LTDA</b>	KG	2.160,00	22,00	47.520,00
13	Salsicha. MARCA: AVIVAR  EMPRESA VENCEDORA: <b>JORGE BATISTA E CIA LTDA</b>	KG	384,00	7,02	2.695,68
VALOR TOTAL DO LOTE 1 - CARNES - (COTA PRINCIPAL): R\$ 254.999,72 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)					

# Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Quinta-feira, 1º de março de 2018 • Nº 40

LOTE 1 - CARNES (COTA RESERVADA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Bisteca Suína. MARCA: SEARA  EMPRESA VENCEDORA: VENTURA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	KG	195,00	12,13	2.365,35
02	Carne de Primeira Coxão Mole. MARCA: RIO MARIA  EMPRESA VENCEDORA: VENTURA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	KG	600,00	21,46	12.876,00
03	Carne Moída Bovina Sem Pele. MARCA: FORTBOI  EMPRESA VENCEDORA: VENTURA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	KG	900,00	8,12	7.308,00
04	Carne de Carneiro. MARCA: URUGUYA  EMPRESA VENCEDORA: VENTURA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	KG	450,00	23,00	10.350,00
05	Costela Bovina. MARCA: RIO MARIA  EMPRESA VENCEDORA: VENTURA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	KG	270,00	11,60	3.132,00

				R\$	TOTAL R\$
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
06	Coxa e Sobrecoxa de Frango. MARCA: BONASA  EMPRESA VENCEDORA: VENTURA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	KG	1.350,00	6,38	8.613,00
07	Fígado Bovino. MARCA: FRIGOTIL  EMPRESA VENCEDORA: VENTURA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	KG	180,00	8,70	1.566,00
08	Frango. MARCA: BONASA  EMPRESA VENCEDORA: VENTURA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	KG	140,00	6,24	873,60
09	Frango Peito. MARCA: BONASA  EMPRESA VENCEDORA: VENTURA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	KG	600,00	8,34	5.004,00
10	Linguiça de Frango. MARCA: COPACOL  EMPRESA VENCEDORA: VENTURA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	KG	144,00	13,78	1.984,32
11	Linguiça Calabresa. MARCA: DALIA  EMPRESA VENCEDORA:	KG	144,00	12,88	1.854,72

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	<b>VENTURA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME</b>  EMPRESA VENCEDORA: <b>VENTURA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME</b>				
12	Peixe Branquinha. MARCA: EMPÓRIO PESCADOS	KG	540,00	17,26	9.320,40
	EMPRESA VENCEDORA: <b>VENTURA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME</b>				
13	Salsicha. MARCA: ESTRELA	KG	96,00	6,09	584,64
	EMPRESA VENCEDORA: <b>VENTURA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME</b>				
VALOR TOTAL DO LOTE 1 - CARNES - (COTA RESERVADA): R\$ 65.832,03 (sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e três centavos)					

LOTE 2 - FRIOS (EXCLUSIVA PARA ME E EPP)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Mortadela. MARCA: PERDIGÃO	KG	150,00	7,63	1.144,50
	EMPRESA VENCEDORA: <b>ROMÁRIO OLIVEIRA BRITO - ME</b>				
02	Presunto. MARCA: DALJA	KG	150,00	13,90	2.085,00
	EMPRESA VENCEDORA: <b>ROMÁRIO OLIVEIRA BRITO - ME</b>				
03	Queijo Coalho. MARCA: TYNNA	KG	150,00	20,90	3.135,00
	EMPRESA VENCEDORA: <b>ROMÁRIO OLIVEIRA BRITO - ME</b>				
04	Queijo Mussarela. MARCA: MANACÁ	KG	150,00	26,90	4.035,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
	EMPRESA VENCEDORA: <b>ROMÁRIO OLIVEIRA BRITO - ME</b>				
VALOR TOTAL DO LOTE 2 - FRIOS (EXCLUSIVA PARA ME E EPP): R\$ 10.399,50 (dez mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).					

LOTE 3 - FRUTAS (EXCLUSIVA PARA ME E EPP)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Abacaxi. MARCA: CEAPI IN NATURA	UNID.	624,00	2,30	1.435,20
	EMPRESA VENCEDORA: <b>SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP</b>				
02	Banana. MARCA: CEAPI IN NATURA	DZ	600,00	2,30	1.380,00
	EMPRESA VENCEDORA: <b>SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP</b>				
03	Laranja. MARCA: CEAPI IN NATURA	DZ	420,00	2,05	861,00
	EMPRESA VENCEDORA: <b>SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP</b>				
04	Limão. MARCA: CEAPI IN NATURA	KG	240,00	3,20	768,00
	EMPRESA VENCEDORA: <b>SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP</b>				
05	Maçã. MARCA: CEAPI IN NATURA	KG	1.080,00	3,50	3.780,00
	EMPRESA VENCEDORA: <b>SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP</b>				

# Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Quinta-feira, 1º de março de 2018 • Nº 40

				R\$	TOTAL R\$
06	Mamão. MARCA: CEAPI IN NATURA	UNID.	720,00	1,85	1.332,00
	EMPRESA VENCEDORA: SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
07	Manga. MARCA: CEAPI IN NATURA	KG	144,00	2,15	309,60
	EMPRESA VENCEDORA: SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
08	Melancia. MARCA: CEAPI IN NATURA	UNID.	720,00	5,65	4.068,00
	EMPRESA VENCEDORA: SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
09	Melão. MARCA: CEAPI IN NATURA	KG	960,00	2,00	1.920,00
	EMPRESA VENCEDORA: SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
10	Uva. MARCA: CEAPI IN NATURA	KG	660,00	3,25	2.145,00
	EMPRESA VENCEDORA: SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP				
VALOR TOTAL DO LOTE 3 - FRUTAS (EXCLUSIVA PARA ME E EPP): R\$ 17.998,80 (dezesete mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).					

LOTE 4 - VERDURAS E E LEGUMES (COTA PRINCIPAL)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Abóbora. MARCA: CEAPI IN NATURA	KG	768,00	2,20	1.689,60
	EMPRESA VENCEDORA: SILVA E				

ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Alface. MARCA: CEAPI IN NATURA	UNID.	1.440,00	1,80	2.592,00
	EMPRESA VENCEDORA: SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
03	Batata Doce. MARCA: CEAPI IN NATURA	KG	480,00	2,85	1.368,00
	EMPRESA VENCEDORA: SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
04	Batata Inglesa. MARCA: CEAPI IN NATURA	KG	2.880,00	3,45	9.936,00
	EMPRESA VENCEDORA: SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
05	Beterraba. MARCA: CEAPI IN NATURA	KG	672,00	2,90	1.948,80
	EMPRESA VENCEDORA: SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
06	Cebola. MARCA: CEAPI IN NATURA	KG	960,00	2,85	2.736,00
	EMPRESA VENCEDORA: SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
07	Cenoura. MARCA: CEAPI IN NATURA	KG	1.632,00	2,90	4.732,80
	EMPRESA VENCEDORA: SILVA E				



ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
08	Chuchu. MARCA: CEAPI IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP	KG	336,00	2,40	806,40
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
09	Coentro. MARCA: CEAPI IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP	UNID.	1.179,00	1,10	1.296,90
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
10	Macaxeira. MARCA: CEAPI IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP	KG	672,00	2,55	1.713,60
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
11	Pepino. MARCA: CEAPI IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP	KG	288,00	2,15	619,20
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
12	Pimenta de Cheiro. MARCA: CEAPI IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP	KG	336,00	7,60	2.553,60
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
13	Pimentão. MARCA: CEAPI IN NATURA	KG	288,00	4,30	1.238,40

EMPRESA VENCEDORA: SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
14	Repolho Verde. MARCA: CEAPI IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP	KG	768,00	3,45	2.649,60
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
15	Tomate. MARCA: CEAPI IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP	KG	1.536,00	3,45	5.299,20

VALOR TOTAL DO LOTE 4 - VERDURAS E LEGUMES (COTA PRINCIPAL): R\$ 41.180,10 (quarenta e um mil, cento e oitenta reais e dez centavos).

LOTE 4 - VERDURAS E E LEGUMES (COTA RESERVADA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Abóbora. MARCA: CEAPI IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP	KG	192,00	2,20	422,40
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Alface. MARCA: CEAPI IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP	UNID.	360,00	1,80	648,00
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
03	Batata Doce. MARCA: CEAPI IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA:	KG	120,00	2,85	342,00

# Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Quinta-feira, 1º de março de 2018 • Nº 40

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
04	Batata Inglesa. MARCA: CEAPI IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP	KG	720,00	3,45	2.484,00
05	Beterraba. MARCA: CEAPI IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP	KG	168,00	2,90	487,20
06	Cebola. MARCA: CEAPI IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP	KG	240,00	2,85	684,00
07	Cenoura. MARCA: CEAPI IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP	KG	408,00	2,90	1.183,20
08	Chuchu. MARCA: CEAPI IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP	KG	84,00	2,40	201,60
09	Coentro. MARCA: CEAPI IN NATURA	UNID.	295,00	1,10	324,50

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
10	Macaxeira. MARCA: CEAPI IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP	KG	168,00	2,55	428,40
11	Pepino. MARCA: CEAPI IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP	KG	72,00	2,15	154,80
12	Pimenta de Cheiro. MARCA: CEAPI IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP	KG	84,00	7,60	638,40
13	Pimentão. MARCA: CEAPI IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP	KG	72,00	4,30	309,60
14	Repolho Verde. MARCA: CEAPI IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP	KG	192,00	3,45	662,40

				R\$	R\$
15	Tomate. MARCA: CEAPI IN NATURA  EMPRESA VENCEDORA: <b>SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP</b>	KG	384,00	3,45	1.324,80
VALOR TOTAL DO LOTE 4 - VERDURAS E LEGUMES (COTA RESERVADA): R\$ 10.295,30 (dez mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).					

LOTE 5 - POLPAS E IOGURTES (COTA PRINCIPAL)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Polpa de Abacaxi 500g. MARCA: MARIANA  EMPRESA VENCEDORA: <b>JORGE BATISTA E CIA LTDA</b>	PCT	937,00	3,75	3.513,75
03	Polpa de Acerola 500g. MARCA: MARIANA  EMPRESA VENCEDORA: <b>JORGE BATISTA E CIA LTDA</b>	PCT	1.870,00	3,23	6.040,10
04	Polpa de Cajá 500g. MARCA: MARIANA  EMPRESA VENCEDORA: <b>JORGE BATISTA E CIA LTDA</b>	PCT	1.870,00	3,23	6.040,10
05	Polpa de Goiaba 500g. MARCA: MARIANA  EMPRESA VENCEDORA: <b>JORGE BATISTA E CIA LTDA</b>	PCT	1.870,00	3,23	6.040,10
06	Polpa de Manga 500g.	PCT	1.870,00	3,23	6.040,10

	MARCA: MARIANA  EMPRESA VENCEDORA: <b>JORGE BATISTA E CIA LTDA</b>				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
07	Polpa de Tamarindo 500g. MARCA: MARIANA  EMPRESA VENCEDORA: <b>JORGE BATISTA E CIA LTDA</b>	PCT	1.870,00	3,23	6.040,10
08	Iogurte Polpa Bandeira c/ 6 Unidades. MARCA: ELEGE  EMPRESA VENCEDORA: <b>JORGE BATISTA E CIA LTDA</b>	UNID.	62,00	3,70	229,40
10	Iogurte 180ml. MARCA: TYNNA  EMPRESA VENCEDORA: <b>JORGE BATISTA E CIA LTDA</b>	UNID.	138,00	1,13	155,94
VALOR TOTAL DO LOTE 5 - POLPAS E IOGURTES (COTA PRINCIPAL): R\$ 34.099,59 (trinta e quatro mil, noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).					

LOTE 5 - POLPAS E IOGURTES (COTA RESERVADA)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Polpa de Abacaxi 500g. MARCA: MARIANA  EMPRESA VENCEDORA: <b>ROMÁRIO OLIVEIRA RIBEIRO - ME</b>	PCT	234,00	3,75	877,50
03	Polpa de Acerola 500g. MARCA: MARIANA	PCT	468,00	3,75	1.755,00

# Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Quinta-feira, 1º de março de 2018 • Nº 40

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
04	Polpa de Cajú 500g. MARCA: MARIANA  EMPRESA VENCEDORA: ROMÁRIO OLIVEIRA RIBEIRO - ME	PCT	468,00	3,75	1.755,00
05	Polpa de Goiaba 500g. MARCA: MARIANA  EMPRESA VENCEDORA: ROMÁRIO OLIVEIRA RIBEIRO - ME	PCT	468,00	3,75	1.755,00
06	Polpa de Manga 500g. MARCA: MARIANA  EMPRESA VENCEDORA: ROMÁRIO OLIVEIRA RIBEIRO - ME	PCT	468,00	3,75	1.755,00
07	Polpa de Tamarindo 500g. MARCA: MARIANA  EMPRESA VENCEDORA: ROMÁRIO OLIVEIRA RIBEIRO - ME	PCT	468,00	6,00	2.808,00
08	Iogurte Polpa Bandeira c/ 6 Unidades. MARCA: BATAVO  EMPRESA VENCEDORA: ROMÁRIO OLIVEIRA RIBEIRO - ME	UNID.	15,00	6,47	97,05

10	Iogurte 180ml. MARCA: BATAVO  EMPRESA VENCEDORA: ROMÁRIO OLIVEIRA RIBEIRO - ME	UNID.	35,00	2,50	87,50
VALOR TOTAL DO LOTE 5 - POLPAS E IOGURTES (COTA RESERVADA): R\$ 10.890,05 (dez mil, oitocentos e noventa reais e cinco centavos).					

LOTE 6 - PÃES E OVOS (EXCLUSIVA PARA ME E EPP)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Ovos Vermelhos Caixa c/ 12 x 30 Ovos. MARCA: IKEDA  EMPRESA VENCEDORA: ROMÁRIO OLIVEIRA RIBEIRO - ME	CX	91,00	169,90	15.460,90
02	Pão Francês. MARCA: SARAIVA  EMPRESA VENCEDORA: ROMÁRIO OLIVEIRA RIBEIRO - ME	KG	2.400,00	17,90	42.960,00
VALOR TOTAL DO LOTE 6 - PÃES E OVOS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP): R\$ 58.420,90 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e noventa centavos).					

VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 504.115,99 (quinhentos e quatro mil, cento e quinze reais e noventa e nove centavos).

#### 4. DO PRODUTO

4.1. O objeto fornecido deverá estar em perfeitas condições de utilização/consumo, e em total conformidade com as especificações constantes do anexo I do edital de Pregão Presencial nº 08/2017 - SRP.

#### 5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a FEPISERH-PI, representando os órgãos/entes aderentes e a(s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação da respectiva ATA computadas neste prazo as eventuais prorrogações.

#### 6. DA ORDEM DE FORNECIMENTO

6.1. Após a homologação do resultado desta licitação e assinatura de contrato, a Contratante convocará, de acordo com a necessidade, a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, sob pena de decair o direito ao fornecimento sem prejuízo das sanções previstas no art.81, da Lei nº 8.666/93.

6.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela Contratada durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

6.3. É facultado à Administração, quando a convocada não retirar ou aceitar ordem de serviço no prazo e condições estabelecidos, chamar os licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, podendo negociar diretamente com os proponentes para que seja obtido preço (percentual de desconto) melhor.

6.4. A recusa injustificada da Contratada em aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legais estabelecidas.

## 7. DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As entregas deverão ser efetuadas nos serviços de nutrição e dietética do respectivo hospital, no horário estabelecido no cronograma específico, acompanhadas e inspecionadas pelo responsável (nutricionista e/ou terceiros designados).

a) **Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, Rua Cap. Newton Rubens, nº 1351, Bairro Aldeia, CEP: 64770-000, telefone: (0xx89) 3582-3663, em São Raimundo Nonato/PI;**

7.2. No caso da entrega prevista nos cronogramas, recaírem em dias considerados feriados (Municipais, Estaduais e Federais) a mesma será reprogramada com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas.

7.3. Os técnicos ou empregados da Contratada deverão se apresentar nas dependências do Hospital devidamente identificados com uniforme e/ou crachás, desde que nos crachás contenham identificação da empresa e do funcionário, bem como fica proibido que seu pessoal fique circulando por áreas dos edifícios que não imediatas ao trabalho;

7.4. Os gêneros alimentícios perecíveis deverão ser transportados em veículos em perfeitas condições técnicas e sanitárias, inclusive veículos refrigerados para transporte exclusivo de leite pasteurizado, Bebida Láctea (tipo logurte), carne bovina, frango (sobre coxa, coxa e peito), carne de porco, calabresa, polpa de frutas para refresco (suco), ovo e demais itens que se verifique necessidade.

7.5. No ato do fornecimento do produto será feito, pelos Hospitais, análise visual e sensorial (cor, sabor, odor e textura) dos alimentos, além destas, outras características serão observadas como: conservação, prazo de validade, resistência da embalagem, indicação da composição (ingredientes e rotulagem nutricional), registro no órgão competente, presença de insetos ou larvas e mesmo sujidades ou material estranho. Caso o mesmo não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos, mesmo após o recebimento, o fornecedor deverá realizar a troca dos produtos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.6. O fornecedor do produto deverá emitir guias de remessas, informatizadas, sem rasuras, contendo os seguintes itens: nome do hospital, endereço completo, produto a ser entregue, unidade e quantidade e marca (do produto que está sendo entregue de acordo com o adjudicado). Deverá conter também, data e assinatura do recebedor, carimbo do Hospital e assinatura do entregador.

## 8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DA REVISÃO

8.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestada a entrega/execução dos serviços definidos pelo servidor designado pela FEPISERH-PI, com apresentação da Nota fiscal.

8.2. Caso o início da vigência contratual não coincida com o início do respectivo mês, nesse mês e no último mês de vigência os valores serão rateados proporcionalmente aos dias do mês em curso.

8.3. **O pagamento será feito por meio de depósito bancário em conta a ser indicada pelo contratado** cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento e, nos termos da lei, será debitado do valor devido a FEPISERH-PI, referente a prestação de serviços ou fornecimento de produtos e demais contratações, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais;

8.4. **Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.**

8.5. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS, CND (Certidão Negativa de Débitos relativa à Seguridade Social emitida pelo INSS), Certidão conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos, Tributos e Contribuições Estaduais e Municipais, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

8.7. A FEPISERH reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.8. O fornecedor deverá celebrar contratos que poderão advir deste procedimento, nas condições definidas no ato convocatório, nos respectivos anexos.

8.9. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para o justo preço da execução dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado, na forma da Legislação.

8.10. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14/02/2001.

## 9. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

9.1. As solicitações do objeto serão efetuadas pelo setor de compras e serviços de cada órgão/ente responsável pela guarda e dispensação e a autorização para aquisição e emissão de empenho ficará a cargo do setor financeiro.

## 10. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

10.1. O investimento para a referida contratação, de acordo com as especificações previstas na proposta será de **R\$ 504.115,99** (quinhentos e quatro mil, cento e quinze reais e noventa e nove centavos).

## 11. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

11.1. Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, fica sujeita a Empresa a ser CONTRATADA à multa de mora de 2,0% ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 20% (vinte por cento).

11.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, pela CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, aplicar as seguintes penalidades, sem exclusão das demais sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa equivalente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do Contrato pela inexecução total, ou 5% (cinco por cento) sobre o valor remanescente do mesmo, no caso de inexecução parcial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, ensejando ainda o respectivo cancelamento de sua inscrição no Cadastro Único de Fornecedores - CADUF;

11.3. Rescisão contratual, conforme o previsto no art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



- 11.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 11.5. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.6. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.7. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Único de Fornecedores - CADUF.

## 12. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 12.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1.1 - Executar fielmente os serviços objeto deste Contrato, de modo que os mesmos sejam efetuados nos termos e condições previstas;
- 12.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 12.1.3 - Atender as reclamações quanto a qualidade dos serviços;
- 12.1.4 - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação, obtidas no processo licitatório.

### 12.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.2.1 - A contratante se obriga efetuar o pagamento conforme estipulado no ato convocatório e no Contrato;
- 12.2.2 - Comunicar, com no mínimo 24 horas de antecedência à contratada, a necessidade de serviços excepcionais, horários e endereços, sempre que houver necessidade dos mesmos;
- 12.2.3 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 12.2.4 - Exercer rigoroso controle de qualidade sobre os serviços objeto deste Contrato.

## 13. READEQUAÇÃO DE PREÇOS

- 13.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do Registro, admitida a revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial à Ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
- 13.2. Durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvados, entretanto, a possibilidade de revisão dos preços vigentes conforme previsão editalícia ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.
- 13.3. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado, evitando, contudo, solução de descontinuidade dos fornecimentos. Não haverá procedimento de revisão ou atualização em prazo inferior a 60 (sessenta) dias contados da publicação do Extrato, independente do motivo que possa ser alegado.
- 13.4. Durante a vigência da Ata, os preços registrados deverão permanecer compatíveis com os preços de mercado. Independente de provocação da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no caso de redução nos preços de mercado, ainda que temporária, a detentora obriga-se a comunicar à Comissão Permanente de Licitação - CPL o novo preço que substituirá o então registrado, podendo esta agir de ofício.

## 14. DA POSSIBILIDADE DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

- 14.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único - No caso de reajuste de preços, como previsto no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, será adotado o IPCA-IBGE.

## 15. RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas.

- 15.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
- 15.2. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 15.3. A detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.
- 15.4. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços;
- 15.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
- 15.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução;
- 15.7. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
- 15.8. Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.
- 15.9. A comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- 15.10. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Teresina, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado dez dias após a publicação.
- 15.11. Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, sem prejuízos das sanções cabíveis.
- 15.12. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7, caso não aceitas as razões do pedido.
- 15.13. A rescisão ou suspensão do objeto com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias.
- 15.14. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços, desde que concordem com o fornecimento nas mesmas condições propostas pela(s) detentora(s).

## 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. O compromisso de aquisição de bens só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços.
- 16.2. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo).
- 16.3. Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de ORDEM DE FORNECIMENTO e NOTA DE EMPENHO, protocolados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição.

- 16.4. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal.
- 16.5. Caso o fornecimento do objeto não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.
- 16.6. O preço a ser pago pela contratante será o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P. independentemente da data de entrega do produto.
- 16.7. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.
- 16.8. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Comissão Permanente de Licitação - CPL, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.
- 16.9. As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94 ou legislação que as vierem a substituir.
- 16.10. Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material conforme definido na sua proposta e aceito pelo pregoeiro, sem prejuízo de todas as disposições previstas no Código do Consumidor.
- 16.11. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P. é competente, por força de lei, o Foro da Comarca da Cidade de Teresina - Piauí, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8666/93.

Teresina/PI, 31 de janeiro de 2018.

Contratante:

Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares  
Gerenciador do SRP

Contratado(s):

Vencedor

Vencedor

Vencedor

Vencedor

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 029/2018/FEPISEH

REF Pregão Presencial SRP nº 008/2017/FEPISEH

Processo Administrativo nº 025/2017/CL/FEPISEH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: JORGE BATISTA E CIALTDA

CNPJ: 07.222.185/0005-51

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIEMTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PARECÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ, ADMINISTRADO POR ESTA FUNDAÇÃO.

Valor total do contrato: R\$ 289.099,31 (duzentos e oitenta e nove mil e noventa e nove reais e trinta e um centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.06 – Material de Consumo – Gêneros de Alimentação

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

Data de Assinatura: 01 (primeiro) de fevereiro de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e JORGE BATISTA E CIALTDA

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### CONTRATO Nº 030/2018/FEPISEH

REF Pregão Presencial SRP nº 008/2017/FEPISEH

Processo Administrativo nº 025/2017/CL/FEPISEH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: VENTURA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

CNPJ: 00.098.317/0001-02

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIEMTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PARECÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ, ADMINISTRADO POR ESTA FUNDAÇÃO.

Valor total do contrato: R\$ 65.832,03 (sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e três centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.06 – Material de Consumo – Gêneros de Alimentação

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

Data de Assinatura: 01 (primeiro) de fevereiro de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e VENTURA DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

**CONTRATO Nº 031/2018/FEPISEH**  
REF Pregão Presencial SRP nº 008/2017/FEPISEH  
Processo Administrativo nº 025/2017/CL/FEPISEH  
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH  
CNPJ: 27.667.356/0001-30  
Contratado: ROMARIO OLIVEIRA RIBEIRO - ME  
CNPJ: 26.403.740/0001-62  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PARECÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ, ADMINISTRADO POR ESTA FUNDAÇÃO.  
Valor total do contrato: R\$ 79.710,45 (setenta e nove mil, setecentos e dez reais e quarenta e cinco centavos).  
Fonte Recursos: 33.90.30.06 – Material de Consumo – Gêneros de Alimentação  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

Data de Assinatura: 01 (primeiro) de fevereiro de 2018.  
Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.  
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e ROMARIO OLIVEIRA RIBEIRO – ME

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH.  
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

**CONTRATO Nº 032/2018/FEPISEH**  
REF Pregão Presencial SRP nº 008/2017/FEPISEH  
Processo Administrativo nº 025/2017/CL/FEPISEH  
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH  
CNPJ: 27.667.356/0001-30  
Contratado: SINVALE ALVES FRUTOS TROPICAIS - EPP  
CNPJ: 01.542.171/0001-05  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PARECÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ, ADMINISTRADO POR ESTA FUNDAÇÃO.  
Valor total do contrato: R\$ 69.474,20 (sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).  
Fonte Recursos: 33.90.30.06 – Material de Consumo – Gêneros de Alimentação  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

Data de Assinatura: 01 (primeiro) de fevereiro de 2018.  
Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.  
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e SINVALE ALVES FRUTOS TROPICAIS – EPP

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH.  
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 018

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

**CONTRATO Nº 007/2018/FEPISEH**  
REF Pregão Presencial SRP nº 009/2017/FEPISEH  
Processo Administrativo nº 021/2017/CL/FEPISEH  
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH  
CNPJ: 27.667.356/0001-30  
Contratado: SAMUEL CASTELO B TORRES  
CNPJ: 04.585.748/0001-54  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARECÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL GETULIO VARGAS – HGV E INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN

PORTELLA – IDTNP, ADMINISTRADOS POR ESTA FUNDAÇÃO.  
Valor total do contrato: R\$ 1.942.456,80 (hum milhão, novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Fonte Recursos: Recurso Próprio  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

Data de Assinatura: 01 (primeiro) de fevereiro de 2018.  
Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.  
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e SAMUEL CASTELO B TORRES

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH.  
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

**CONTRATO Nº 008/2018/FEPISEH**  
REF Pregão Presencial SRP nº 009/2017/FEPISEH  
Processo Administrativo nº 021/2017/CL/FEPISEH  
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH  
CNPJ: 27.667.356/0001-30  
Contratado: AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME  
CNPJ: 15.811.210/0001-37

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARECÍVEIS – HGV E INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA – IDTNP, ADMINISTRADOS POR ESTA FUNDAÇÃO.  
Valor total do contrato: R\$ 606.204,07 (seiscentos e seis mil, duzentos e quatro reais e sete centavos).

Fonte Recursos: Recurso Próprio  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

Data de Assinatura: 01 (primeiro) de fevereiro de 2018.  
Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.  
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH.  
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

**CONTRATO Nº 009/2018/FEPISEH**  
REF Pregão Presencial SRP nº 009/2017/FEPISEH  
Processo Administrativo nº 021/2017/CL/FEPISEH  
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH  
CNPJ: 27.667.356/0001-30  
Contratado: SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP  
CNPJ: 01.542.171/0001-05

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARECÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL GETULIO VARGAS – HGV E INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA – IDTNP, ADMINISTRADOS POR ESTA FUNDAÇÃO.  
Valor total do contrato: R\$ 1.323.925,27 (hum milhão, trezentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos).

Fonte Recursos: Recurso Próprio  
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

Data de Assinatura: 01 (primeiro) de fevereiro de 2018.  
Vigência: 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.  
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISEH e SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISEH.  
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

**CONTRATO Nº 010/2018/FEPISEH**  
**REF Pregão Presencial SRP nº 009/2017/FEPISEH**  
**Processo Administrativo nº 021/2017/CL/FEPISEH**  
**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH**  
**CNPJ: 27.667.356/0001-30**  
**Contratado: ADEMIR RODRIGUES DE MENESES**  
**CNPJ: 41.262.197/0001-14**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIEMTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARECÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL GETULIO VARGAS - HGV E INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA - IDTNP, ADMINISTRADOS POR ESTA FUNDAÇÃO. Valor total do contrato: R\$ 94.070,40 (noventa e quatro mil e setenta reais e quarenta centavos).**

**Fonte Recursos:** Recurso Próprio  
**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

**Data de Assinatura:** 01 (primeiro) de fevereiro de 2018.  
**Vigência:** 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.

**Signatários:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH e ADEMIR RODRIGUES DE MENESES

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 019

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

**CONTRATO Nº 011/2018/FEPISEH**  
**REF Pregão Presencial SRP nº 010/2017/FEPISEH**  
**Processo Administrativo nº 020/2017/FEPISEH**  
**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH**  
**CNPJ: 27.667.356/0001-30**  
**Contratado: ADEMIR RODRIGUES DE MENESES**  
**CNPJ: 41.262.197/0001-14**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIEMTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PARECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO. Valor total do contrato: R\$ 744.418,75 (setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).**

**Fonte Recursos:** 33.90.30.06 - Material de Consumo - Gêneros de Alimentação

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

**Data de Assinatura:** 01 (primeiro) de fevereiro de 2018.  
**Vigência:** 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.

**Signatários:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH e ADEMIR RODRIGUES DE MENESES

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

**CONTRATO Nº 012/2018/FEPISEH**  
**REF Pregão Presencial SRP nº 010/2017/FEPISEH**  
**Processo Administrativo nº 020/2017/FEPISEH**  
**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH**  
**CNPJ: 27.667.356/0001-30**  
**Contratado: SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 01.542.171/0001-05**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIEMTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PARECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO. Valor total do contrato: R\$ 452.930,61 (quatrocentos e cinquenta e**

**dois mil, novecentos e trinta reais e sessenta e um centavos).**  
**Fonte Recursos:** 33.90.30.06 - Material de Consumo - Gêneros de Alimentação

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

**Data de Assinatura:** 01 (primeiro) de fevereiro de 2018.  
**Vigência:** 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.

**Signatários:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH e SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA - EPP

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

**CONTRATO Nº 013/2018/FEPISEH**  
**REF Pregão Presencial SRP nº 010/2017/FEPISEH**  
**Processo Administrativo nº 020/2017/FEPISEH**  
**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH**  
**CNPJ: 27.667.356/0001-30**  
**Contratado: AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 15.811.210/0001-37**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIEMTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PARECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO. Valor total do contrato: R\$ 587.739,40 (quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).**

**Fonte Recursos:** 33.90.30.06 - Material de Consumo - Gêneros de Alimentação

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

**Data de Assinatura:** 01 (primeiro) de fevereiro de 2018.  
**Vigência:** 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.

**Signatários:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH e AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

**CONTRATO Nº 014/2018/FEPISEH**  
**REF Pregão Presencial SRP nº 010/2017/FEPISEH**  
**Processo Administrativo nº 020/2017/FEPISEH**  
**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH**  
**CNPJ: 27.667.356/0001-30**  
**Contratado: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA**  
**CNPJ: 15.811.210/0001-37**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIEMTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PARECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA FUNDAÇÃO. Valor total do contrato: R\$ 298.208,96 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e oito reais e noventa e seis centavos).**

**Fonte Recursos:** 33.90.30.06 - Material de Consumo - Gêneros de Alimentação

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, Decreto Federal 5450/05.

**Data de Assinatura:** 01 (primeiro) de fevereiro de 2018.  
**Vigência:** 12 (doze) meses contado da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva totais do objeto.

**Signatários:** FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISEH e CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.

**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISEH. Endereço: Avenida Presidente Kennedy, 570, CEP: 64.052-345 Bairro São Cristóvão.

Of. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018** – CPL/SESAPI. OBJETO: “**Registro de Preços para aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF ELENCO ESTADUAL, destinados a atender às necessidades dos pacientes assistidos pelas Farmácias de Medicamentos Especializados em todo o Piauí**”, para atender a necessidade do Almoxarifado de medicamentos da DUAF/SESAPI. TIPO: Menor Preço. Adjudicação por item. INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **05/03/2018 às 13h00min**; FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **15/03/2018 às 08:00h**; ABERTURA DAS PROPOSTAS: **15/03/2018 às 09:00h**; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **20/03/2018 às 09:00h**; LOCAL: **licitações-e do Banco do Brasil. INFORMAÇÕES**: SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: [cplsaudef@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaudef@saude.pi.gov.br)

Publique-se:

Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2018.

**MARIA DAS GRAÇAS RUFINO**  
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:  
**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADAPI



### EXTRATOS DE CONTRATOS – ADAPI/2018

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 11/2017  
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADO: EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELE-EPP  
CNPJ: 12.231.343/0001-46  
OBJETO: acréscimo de 25% ao valor do contrato  
VALOR TOTAL: R\$ 203.200,00 (Duzentos e três mil e duzentos reais)  
FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.204  
FONTE DE RECURSO: 00 (Tesouro Estadual)  
PROJETO ATIVIDADE: 2084  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39  
DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2018  
DATA DA VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2019

**BERNILDO DUARTEVAL**  
Diretor Geral - ADAPI  
Of. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2018

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa **JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELIME (CNPJ nº 24.400.713/0001-00)**, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ **561.911,43 (Quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e onze reais e quarenta e três centavos)**, o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 15/2018: Pavimentação em paralelepípedo no município de Cristalândia, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 27 de Fevereiro de 2018.

**MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS**  
Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

**SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO**  
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2018

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 021/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 15/2018, a licitante **JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELIME (CNPJ nº 24.400.713/0001-00)**, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ **561.911,43 (Quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e onze reais e quarenta e três centavos)**.

Teresina, 27 de Fevereiro de 2018.

**SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO**  
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2018

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa **MP ENGENHARIA EIRELIME (CNPJ nº 23.559.275/0001-65)**, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ **778.401,67 (Setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e um reais e sessenta e sete centavos)**, o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 09/2018: Pavimentação em paralelepípedo no município de Cocal-PI, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 27 de Fevereiro de 2018.

**MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS**  
Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

**SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO**  
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2018

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 021/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº. 09/2018, a licitante **MP ENGENHARIA EIRELIME (CNPJ nº 23.559.275/0001-65)** com o valor cotado equivalente a um total de R\$ **778.401,67 (Setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e um reais e sessenta e sete centavos)**,

Teresina, 27 de Fevereiro de 2018.

**SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO**  
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI, torna público aos interessados, em especial as empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado do **JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** do processo em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo no município de Patos-PI. As empresas **JB LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA** e **JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI-ME** foram inabilitadas, conforme Relatório de Julgamento de Habilitação, com vista franqueada aos interessados na sala da CPL. A participante: **CONSTRUTORA RODRIGUES E SOUSA LTDA EPP** foi habilitada. Informamos, ainda, que que está aberto o prazo de recurso pelas empresas interessadas quanto a fase de habilitação. Findo o prazo será marcado a data para abertura dos envelopes **PRÓPOSTA DE PREÇOS**.

Teresina, 27 de Fevereiro de 2018.

**Mikael Luan De Assis Barros**  
Presidente da Comissão de Licitação

**SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO**  
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer



ESTADO DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



III ERRATA DO EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO SETORIAL Nº II/2017 - CPL/PMPI,  
PUBLICADO NO DOE Nº 193, do dia 16 de outubro de 2017.  
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.007104/17-48  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017 - CPL/PMPI.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS SETORIAL PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE  
MEDICAMENTOS VETERINÁRIO E RAÇÕES PARA OS EQUÍNOS E CÃES QUE COMPÕE O  
PLANTEL DE ANIMAIS DA PMPI.  
Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT - ANUAL	MARCA	VALOR UNITARIO
5	FENO, capim desidratado c/ poção de 7 Kg fardo	1kg	19.200 kg	tifton	16,50
EMPRESA VENCEDORA: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES, CPF 001.342.793-87					

Lê se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT - ANUAL	MARCA	VALOR UNITARIO
5	FENO, capim desidratado c/ poção de 7Kg por fardo.	Fardo	19.200 fardo	tifton	16,50
EMPRESA VENCEDORA: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES, CPF 001.342.793-87					

Publique-se

Of. S/Nº



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### Extrato do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 27/2016

Termo de Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 27/2016

**Contratante:** O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.

**Contratada:** A.SILVA LIMA EPP.

**Objeto do Aditamento:** O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 meses do contrato original celebrado entre as partes em 07 de Junho de 2016.

**Data da assinatura:** 06/06/2017.

**Signatários:** José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Leandro da Costa Sepúlveda - Representante Legal - A.SILVA LIMA EPP (Contratada).

Of. 171

### Extrato de Contrato Nº 56/2017

Processo Administrativo: AA.001.1.000999/17-84

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

**Contratante:** O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.

**CNPJ da Contratante:** 09.579.079/0001-21.

**Contratada:** PORTO IMOBILIÁRIA LTDA

**CNPJ da Contratada:** 20.458.756/0001-96

**Objeto:** Locação de um imóvel localizado na Rua São Pedro, 1290, Centro, Teresina-PI para funcionamento do Centro de Referência da Mulher - "Francisca Trindade".

**Valor:** R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

**Fonte de Recursos:** Unidade Orçamentária 30101, Natureza de despesa 339039, Projeto Atividade 2000 e FR: 0100001001.

**Data da assinatura:** 22/12/2017.

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

**Signatários:** José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Felipe Porto Silva - Representante Legal da empresa PORTO IMOBILIÁRIA LTDA (Contratada).

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

### Extrato de Contrato Nº 01/2018

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017.

Processo Administrativo Nº AA.001.1.001007/17-04

Fundamentação Legal: Art.24, I da Lei nº 8.666/93.

**Contratante:** O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.

**CNPJ da Contratante:** 09.579.079/0001-21.

**Contratada:** FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

**CNPJ da Contratada:** 22.257.148/0001-49

**Objeto:** contratação de empresa para execução do serviço de instalação da rede de esgoto na lavanderia comunitária do Ilhotas  
**Valor:** R\$ 8.572,96 (oito mil e quinhentos setenta e dois reais e noventa e seis centavos)

**Fonte de Recursos:** Unidade Orçamentária 30101, Natureza de despesa 339039, Projeto Atividade 2000 e FR: 0100001001.

**Data da assinatura:** 26/02/2018.

**Vigência:** 30(trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

**Signatários:** José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Cristiana Santiago de Oliveira - Representante Legal da empresa FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (Contratada)

**José Ribamar Nolêto de Santana**

Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 172



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

### ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 199/2017

Fica retificado o termo de ciência e o extrato de ato administrativo, referente ao Contrato 199/2017 que tem como objeto contratação de empresa para serviços de locação de mão de obra terceirizada, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 14 de 19 de janeiro de 2018, pág. 60, na forma que se segue:

**ONDE SE LÊ:**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2017**

**VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**

**LEIA-SE:**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2017**

**VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**

Of. 136

### Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 016/2015

**NOME DO CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49

**NOME DO CONTRATADO:** R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 10.867.863/0001-14

**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:** alterar o prazo de vigência do contrato 016/2015, que passa a ter o seus efeitos por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da assinatura do devido termo.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 13/11/2018

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 13/11/2017

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000

**NATUREZA DA DESPESA:** 339039

**FONTE DO RECURSO:** 00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 234.240,00 (Duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e quarenta reais).

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e Raimundo Neiva Moreira Neto pela R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**

Secretário de Estado de Turismo

Of. 137



### EXTRATO AO CONTRATO Nº 01/18

FIRMA: ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA.  
C.N.P.J.: 43.677.178/0010-75  
OBJETO: Aquisição de produtos químicos. Prazo de vigência e execução de 12 meses. VALOR ITEM I: R\$ 420.604,80(quatrocentos e vinte mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos). VALOR ITEM II: 1.161.270,00(um milhão, cento e sessenta e um mil e duzentos e setenta reais).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente interino

### EXTRATO AO CONTRATO Nº 02/18

FIRMA: TERRENA CONSTRUÇÕES LTDA.  
C.N.P.J.: 07.746.838/0001-78  
OBJETO: Perfuração de 1(um) poço tubular de 350M de profundidade, no bairro Conduru em PICOS-PI. VALOR GLOBAL: R\$ 93.470,00 (noventa e três mil quatrocentos e setenta reais). VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. Execução: 60 (sessenta) dias.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente interino

### EXTRATO AO CONTRATO Nº 04/18

FIRMA: TECNOPOÇOS LTDA.  
C.N.P.J.: 00.423.450/0001-97  
OBJETO: Perfuração de 1(um) poço tubular de 185M de profundidade em Novo Oriente-PI. VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. Execução: 60 (sessenta) dias.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente interino

### EXTRATO AO CONTRATO Nº 07/18

FIRMA: I2TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME.  
C.N.P.J.: 23.862.769/0001-14  
OBJETO: Aquisição de materiais do grupo hidráulico/água. VALOR TOTAL: R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente interino

### EXTRATO AO TERMO ADITIVO Nº 67-A/17 AO CONTRATO Nº 141/2012

FIRMA: EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA-NATAL COMPUTER  
C.N.P.J.: 10.742.806/0001-09  
OBJETO: Prazo de execução e vigência prorrogados por mais 12(doze) meses.  
Fica suprimido em 42,8935% o valor do contrato, o que corresponde a R\$ 6.760,00(seis mil setecentos e sessenta reais), passando o valor mensal para R\$ 9.000,00(nove mil reais).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente interino

### EXTRATO AO TERMO ADITIVO Nº 02/18 AO CONTRATO Nº 105-A/14

FIRMA: LOGUS COPIADORAS DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA-ME  
C.N.P.J.: 14.926.785/0001-32  
OBJETO: Prazo de execução e vigência prorrogados por mais 12(doze) meses.  
Fica suprimido em 10,1124% o valor do contrato, o que corresponde a R\$ 9.000,00(nove mil reais), passando o valor mensal para R\$ 80.000,00(oitenta mil reais).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente interino

### EXTRATO AO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2018

FIRMA: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.  
C.N.P.J.: 97.336.895/0001-71  
OBJETO: Referente ao pagamento compreendido entre 18.11.2017 a 30.11.2017 do Contrato nº 104/13 no valor de R\$ 20.484,35(vinte mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente interino

### EXTRATO AO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2018

FIRMA: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.  
C.N.P.J.: 97.336.895/0001-71  
OBJETO: Referente ao pagamento compreendido entre 07.11.2017 a 30.11.2017 do Contrato nº 42-B/12 no valor de R\$ 41.049,22(quarenta e um mil, quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente interino

### EXTRATO AO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 03/2018

FIRMA: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.  
C.N.P.J.: 97.336.895/0001-71  
OBJETO: Referente ao pagamento compreendido entre 07.11.2017 a 30.11.2017 do Contrato nº 42-A/12 no valor de R\$ 567.083,71(quinhetos e sessenta e sete mil, oitenta e três reais e setenta e um centavos).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente interino

### EXTRATO AO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 04/2018

FIRMA: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.  
C.N.P.J.: 97.336.895/0001-71  
OBJETO: Referente ao pagamento compreendido entre 07.11.2017 a 30.11.2017 do Contrato nº 42-C/12 no valor de R\$ 245.881,39(duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente interino



## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa GEOBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 311.346,80 (trezentos e onze mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0021/2018.

Teresina, 28 de fevereiro de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral - DER/PI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa VIA CONSTRUTORA LTDA, no valor de R\$ 355.104,41 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e quatro reais e quarenta e um centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0868/2017.

Teresina, 28 de fevereiro de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral - DER/PI

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ARP Nº. 001/2018-DER/PI

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2017, vinculada ao Pregão nº 003/2017 - ALEPI / PI, gerenciada pela Superintendência de Licitações e Contratos - SLC/SEADPREV/PI, para eventual Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionadores de Ar tipo Split, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RATIFICO** o objeto, em favor da empresa **PROGREDIR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME**, pelo valor mensal de **R\$ 3.130,52** (três mil e cento e trinta reais e cinquenta e dois centavos), fundamentada no Art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Teresina, 20 de fevereiro de 2017.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 146

## EXTRATO DE CONVENIO 018/2018

OBJETO PAGAMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ - PI  
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
CNPJ: 08.767.094/0001-30  
VALOR: R\$ 1.498.303,55 <Um milhão Quatrocentos e Noventa e Oito mil Trezentos e Três reais e Cinquenta e Cinco centavos>  
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ  
CNPJ: 06.554.273/0001-64  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS  
VIGÊNCIA: ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2019  
CONVENIO Nº: 018/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.310.1.000197/18-03  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.15.451.0021.1059  
Projeto de Atividade 1059; Natureza de despesa: 444041 e Fonte de Recurso 00

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2018  
SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretário de Estado das Cidades) Prefeitura Municipal de Curimatá Conveniente (Valdecir Rodrigues de Albuquerque)

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA Secretário de Estado das Cidades

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA DO CONTRATO 27/2018

CORREÇÃO DO CNPJ DO CO-CONTRATANTE

ONDE SELÊ:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016 - CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co-Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
CNPJ da Co-Contratante	12.039.966/0001-11
Contratada	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP
CNPJ da Contratada	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/2018 até 16/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	16/02/2018
Valor global	R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)
Ação orçamentária	11110
Natureza de Despesa	339030.
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

LEIA-SE:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016 - CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.



Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co-Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
CNPJ da Co-Contratante	06.553.499/0001-40
Contratada	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP
CNPJ da Contratada	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/2018 até 16/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	16/02/2018
Valor global	R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais)
Ação orçamentária	11110
Natureza de Despesa	339030.
Fontes de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**Of. 041**

<b>EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2016</b>	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2016, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado
Prazo De Vigência	12 meses 18/02/2018 a 18/02/2019
Prazo De Execução	-
Data de Assinatura do Aditivo	19/02/2018
Valor Global	R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Aditivo	PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA PELA CONTRATADA: JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

<b>EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2016</b>	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratantes	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPLAN, INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ-EMATER, INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR e FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI
CNPJ dos Co-Contratantes	06.553.564/0001-38, 06.553.523/0001-41, 06.688.451/0001-40, 06.718.282/0001-43, 06.553.572/0001-84 e 00.422.744/0001-02
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2016, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.
Prazo De Vigência	12 meses 18/02/2018 a 18/02/2019
Prazo De Execução	-
Data de Assinatura do Aditivo	19/02/2018
Valor Global	R\$ 4.695.900,00
Ação Orçamentária SESAPI	2000,2425,2423,1743
Natureza de Despesa SESAPI	339039
Fonte de Recursos SESAPI	100,113
Ação Orçamentária SEPLAN	2000
Natureza de Despesa SEPLAN	339039
Fonte de Recurso SEPLAN	0100001001
Ação Orçamentária EMATER	1302
Natureza de Despesa EMATER	339030,339039
Fonte de Recurso EMATER	0100001001
Ação Orçamentária INTERPI	2000
Natureza de Despesa INTERPI	339039
Fonte de Recurso INTERPI	0100000000
Ação Orçamentária SDR	2000
Natureza de Despesa SDR	339039

Fonte de Recurso SDR	0100001001
Ação Orçamentária FAPEPI	2000
Natureza de Despesa FAPEPI	339039
Fonte de Recurso FAPEPI	0100001001
Signatários do Aditivo	PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA. PELAS CO - CONTRATANTES: FLORENTINO ALVES VERAS NETO, ANTONO RODRIGUES DE SOUSA NETO, MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA, HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO, FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA, FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO. E PELAS CONTRATADAS: JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratantes	SECRETARIA ESTADUAL DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS-SEJUS, COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO - CCOM, MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA e SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE.
CNPJ dos Co-Contratantes	07.217.342/0001-07, 05.810.478/0001-09, 06.553.564/0106-05 e 08.775.435/0001-10.
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2016, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.
Prazo De Vigência	12 meses 19/02/2018 a 19/02/2019
Prazo De Execução	-
Data de Assinatura do Aditivo	19/02/2018
Valor Global	887.000,00 (oitocentos e oitenta e sete mil reais)
Ação Orçamentária SEJUS	2527
Natureza de Despesa SEJUS	339039
Fonte de Recursos SEJUS	0120000000
Ação Orçamentária CCOM	2000
Natureza de Despesa CCOM	339039
Fonte de Recurso CCOM	0100001001
Ação Orçamentária	

MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	2219
Natureza de Despesa MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	339039
Fonte de Recurso MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA	113 -SUS
Ação Orçamentária SETRE	2000
Natureza de Despesa SETRE	339039,339030
Fonte de Recurso SETRE	0100001001
Signatários do Aditivo	PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA. PELAS CO - CONTRATANTES: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE, JOÃO RODRIGUES FILHO, FRANCISCO DE MACÊDO NETO, GESSIVALDO ISAÍAS DE CARVALHO SILVA. E PELAS CONTRATADAS: JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratantes	SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, GABINETE DA VICE-GOVERNADORA - GABVICE, O GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - GAMILE E INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI.
CNPJ dos Co-Contratantes	09.579.079/0001-21 06.553.481/0006-53, 06.553.481.0002-20 e 06.553.481/0003-00.
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP.
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2016, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.
Prazo De Vigência	12 meses 22/02/2018 a 22/02/2019
Prazo De Execução	-
Data de Assinatura do Aditivo	19/02/2018
Valor Global	500.000,00 (quinhentos mil reais)
Ação Orçamentária SASC	2000
Natureza de Despesa SASC	339039



Fonte de Recursos SASC	0100001001
Ação Orçamentária IASPI	2000
Natureza de Despesa IASPI	339039
Fonte de Recurso IASPI	100
Ação Orçamentária	2000
GABIVICE	
Natureza de Despesa GABIVICE	339039
Fonte de Recurso GABIVICE	0100001001
Ação Orçamentária GAMIL	2000
Natureza Orçamentária GAMIL	339039
Fonte de Recurso GAMIL	00 TESOURO
Signatários do Aditivo	PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA. PELAS CO - CONTRATANTES: JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA, MARGARETE DE CASTRO COELHO, DANIELE AMORIM AITA, CORONEL JOSÉ DENILSON DO RÊGO MARQUES. E PELAS CONTRATADAS: JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

<b>EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2016</b>	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratantes	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ E HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - HPMPPI.
CNPJ dos Co-Contratantes	08.787.769/0001-03, 05.485.613/0001-80 e 07.444.159.0002-25.
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2016, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.
Prazo De Vigência	12 meses 23/02/2018 a 23/02/2019
Prazo De Execução	-
Data de Assinatura do Aditivo	19/02/2018
Valor Global	755.800,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)
Ação Orçamentária ADH	2000

Natureza de Despesa ADH	339039
Fonte de Recursos ADH	0100001001
Ação Orçamentária BOMBEIROS	2000
Natureza de Despesa BOMBEIROS	339039
Fonte de Recurso BOMBEIROS	0100001001
Ação Orçamentária HPMPPI	2000
Natureza de Despesa HPMPPI	339039
Fonte de Recurso HPMPPI	00 TESOURO
Signatários do Aditivo	PELA CONTRATANTE: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA PELAS CO - CONTRATANTES: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS, CORONEL CARLOS FREDERICO MACÊDO MENDES e GEORGE AFONSO FELIX DE CARVALHO E PELAS CONTRATADAS: JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

<b>EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2016</b>	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratantes	CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI, INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI E A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
CNPJ dos Co-Contratantes	065535640100-10, 41.522.079/0001-06, 06553556000191
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA- EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12/2016, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.
Prazo De Vigência	12 MESES 23/02/2018 a 23/02/2019
Prazo De Execução	-
Data de Assinatura do Aditivo	19/02/2018
Valor Global	R\$ 714.800,00 (setecentos e quatorze mil e oitocentos reais)
Ação Orçamentária HEMOPI	2222
Natureza de Despesa	339039



HEMOPI	
Fonte de Recursos HEMOPI	0100000000
Ação Orçamentária IMEPI	2000
Natureza de Despesa IMEPI	339030
Fonte de Recurso IMEPI	210
Ação Orçamentária SEFAZ	2791
Natureza de Despesa SEFAZ	339030, 339039
Fonte de Recurso SEFAZ	0100001001
<b>Signatários do Aditivo</b>	<b>PELA CONTRATANTE:</b> FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA <b>PELAS CO - CONTRATANTES:</b> JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO, MAYCON DANYLO ARAÚJO MONTEIRO e RAFAEL TAJRA FONTELES <b>E PELAS CONTRATADAS:</b> JOÃO MARCIO O LIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ- UESPI
CNPJ do Co-Contratante	07471758/0001-57
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	Prorrogação do prazo de vigência do <b>Contrato nº 13/2016</b> , cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.
<b>Prazo de vigência</b>	12 MESES 24/02/2018 a 24/02/2019
<b>Prazo de execução</b>	--
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	19/02/2018
<b>Valor global</b>	R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)
<b>Ação orçamentária</b>	2000
<b>Natureza de despesa</b>	339039
<b>Fonte de Recursos</b>	100
<b>Signatários do aditivo</b>	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: NOUGA CARDOSO BATISTA Pela Contratada: JOÃO MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN
CNPJ do Co-Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	Prorrogação do prazo de vigência do <b>Contrato nº 14/2016</b> , cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.
<b>Prazo de vigência</b>	12 MESES 24/02/2018 a 24/02/2019
<b>Prazo de execução</b>	--
<b>Data de assinatura do aditivo</b>	19/02/2018
<b>Valor global</b>	R\$ 301.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais)
<b>Ação orçamentária</b>	2000
<b>Natureza de despesa</b>	339039
<b>Fonte de Recursos</b>	0100001001
<b>Signatários do aditivo</b>	Pela Contratante: FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: ARÃO MARTINS DO REGO LOBÃO Pela Contratada: JOÃO MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID
CNPJ do Co-Contratante	05.735.244/0001-36
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
<b>Resumo do objeto do aditivo</b>	Prorrogação do prazo de vigência do <b>Contrato nº 15/2016</b> , cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.
<b>Prazo de vigência</b>	12 MESES 26/02/2018 a 26/02/2019
<b>Prazo de execução</b>	--

# Diário Oficial

58



Teresina(PI) - Quinta-feira, 1º de março de 2018 • Nº 40

Data de assinatura do aditivo	19/02/2018
Valor global	R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA Pela Contratada: JOÃO MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2016	
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR
CNPJ do Co-Contratante	12.176.046/0001-45
Nome do Contratado	EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP
CNPJ do Contratado	05.340.639/0001-30
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2016, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autarquia e fundações, fundos especiais, empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades controladas diretas e indiretamente pelo Governo do Estado do Piauí, na capital e no interior do Estado.
Prazo de vigência	12 MESES 26/02/2018 a 26/02/2019
Prazo de execução	--
Data de assinatura do aditivo	19/02/2018
Valor global	90.000,00 (noventa mil reais)
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100000000
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: LUIS HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO Pela Contratada: JOÃO MÁRCIO OLIVEIRA FERREIRA/ RODRIGO MANTOVANI

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 042

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

ERRATA DO CONTRATO 31

CORREÇÃO DO REPRESENTANTE DO Co-Contratante

ONDE SE LÊ:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESAO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016 - CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co-Contratante	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI
CNPJ da Co-Contratante	06.718.282/0001-43
Contratada	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP
CNPJ da Contratada	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/2018 até 16/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	16/02/2018
Valor global	R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
Ação orçamentária	15201
Natureza de Despesa	339030.
Fontes de Recursos	0100000000
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAÚJO COSTA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

LEIA-SE:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESAO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016 - CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co-Contratante	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI
CNPJ da Co-Contratante	06.718.282/0001-43
Contratada	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP
CNPJ da Contratada	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob-responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	16/02/2018 até 16/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	16/02/2018
Valor global	R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
Ação orçamentária	15201
Natureza de Despesa	339030.
Fontes de Recursos	0100000000
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA Pela Co-Contratante: HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 043

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2018	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	Processo nº AA.002.1.012384/17-40
Modalidade de licitação (se for o caso)	ADESAO à Ata de Registro de Preços nº 002/2016, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2016- CEL/ACRE e autorização emitida por meio do OFÍCIO/GAB/SGA/AC Nº 1634/2017.
Fundamento legal	Termos da Lei nº 6.673 de 18/06/2015; Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA-SEADPREV-PI
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Co - Contratante	COORDENADORIA DE POLITICAS PARA MULHERES- CEPM
CNPJ do Co - Contratante	19.970.278/0001-10
Contratado	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI EPP
ICNPJ do Contratado	12.039.966/0001-11
Resumo do objeto do contrato	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de unidades consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade de dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital.
Prazo de vigência	27/02/2018 até 27/02/2019
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	27/02/2018
Valor global	20.000,00 (vinte mil reais)
Ação orçamentária	11115
Natureza de Despesa	339030
Fontes de Recursos	010001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA Pela Co - Contratante: HALDACI REGINA DA SILVA Pela Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria Estadual de Defesa Civil - SEDEC/PI

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017 – SEDEC/PI

**PROCESSO:** Nº 0134/2017 – SEDEC/PI.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO POVOADO INGAZEIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, NO ESTADO DO PIAUÍ, EM UMA ÁREA TOTAL DE 2.686,00 M<sup>2</sup>.

Nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Nº 8.666/93, HOMOLOGO e ADJUDICO a Tomada de Preços Nº 011/2017 – SEDEC/PI em favor da empresa: **PMDE CASTRO ENGENHARIA EIRELIME**, estabelecida na Rua Virgílio Deusdará, nº 381, Centro, Município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ nº 26.526.623/0001-96, para executar a obra descrita no objeto acima, no valor de R\$ **248.607,24 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sete reais e vinte e quatro centavos)**, com base no processo administrativo Nº 0134/2017 – SEDEC/PI, no Parecer PGE/PLC Nº 1442/2017 e na Lei Federal Nº 8.666/1993. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 38, inciso VII, da citada lei, para fins de eficácia desta HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Teresina-PI, 28 de fevereiro de 2018

**HÉLIO ISAIAS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

Of. 071

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PI

AVISOS DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de ANÍSIO DE ABREU - PI, toma público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/2018. Tipo: menor preço, POR LOTE. Regime de Execução: Empreitada global, por lote. Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de peças, acessórios, pneus e serviços de manutenção da frota de veículos leves e pesados e máquinas próprios e locados da Prefeitura e Secretarias Municipais do município de Anísio de Abreu - PI. Recursos: Consignados no Orçamento Vigente/2018. Abertura: 14/03/2018, às 10:45h, sala da CPL Pref. de Anísio de Abreu - PI. Rua Lino R. Soares, 75 - Centro. (89) 3588-1106.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de ANÍSIO DE ABREU - PI, toma público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 010/2018. Tipo: menor preço POR ITEM. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica e Microempreendedor Individual para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Anísio de Abreu - PI, correspondente as rotas remanescentes do PP 004/2018. Recursos: Consignados no Orçamento Vigente/2018. Abertura: 15/03/2018, às 10:45h, sala da CPL Pref. de Anísio de Abreu - PI. Rua Lino R. Soares, 75 - Centro. (89) 3588-1106.

Anísio de Abreu-PI, 28 de fevereiro de 2018

CLESSIO CHAGAS OLIVEIRA  
Pregoeiro/PMAA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018 - RETIFICAÇÃO

Processo Adm. Nº 04070/2018. O Município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 003/2018, objetivando Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde, UBS Porte I, padrão Ministério da Saúde, na localidade Olaria Zona rural do Município de São José do Divino-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital. Considerando o Aviso de Licitação, publicado em Diário Oficial em 28/02/2018. Resolve: Retificar a data de abertura, no seguinte aspecto: Onde se lê "abertura dia 21/02/2018", leia-se "abertura para o dia 21/03/2018 às 08:00." Fonte de Recursos: FPM - Receita Própria, QSE, IPVA, ICMS, Conta Movimento e Outros. Local do evento, retirada do edital e informações: sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, das 7:00 às 13:00 horas, telefone: (86) 3346-1231.

São José do Divino-PI, 28 de fevereiro de 2018.

LUZIANY ROCHA DE SOUSA  
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 23275

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Julião - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. **039/2018**, do tipo **Menor preço GLOBAL, Adjudicação: POR ITEM** em 13/03/2018, às **09:30h**, tendo como objeto aquisição de pneus, câmara de ar e protetores para a Prefeitura E SUAS Secretarias. **Valor estimado:** R\$ 240.900,00. **Recurso:** FPM, ICMS, IPVA, ARRECADUÇÃO, FUNDEB, SUS-SESAP, FNS, FNDE, PNATE, PEATE, FNAS E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **Edital:** Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Julião do Piauí - PI.



**O Município de São Julião - PI**, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. **040/2018**, do tipo **Menor preço GLOBAL**, **Adjudicação: POR ITEM** em 13/03/2018, às **10:30h**, tendo como objeto contratação de empresa para serviços de alinhamento, balanceamento e serviços correlatos, para a Prefeitura e suas Secretarias. **Valor estimado:** R\$ 15.700,00. **Recurso:** FPM, ICMS, IPVA, ARRECADAÇÃO, FUNDEB, SUS-SESAP, FNS, FNDE, PNATE, PEATE, FNAS E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **Edital:** Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Julião do Piauí – PI.

**O Município de São Julião - PI**, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. **041/2018**, do tipo **Menor preço GLOBAL**, **Adjudicação: POR ITEM** em 13/03/2018, às **11:30h**, tendo como objeto aquisição de peças e acessórios para os veículos da Prefeitura e suas Secretarias. **Valor estimado:** R\$ 76.999,00. **Recurso:** FPM, ICMS, IPVA, ARRECADAÇÃO, FUNDEB, SUS-SESAP, FNS, MS, FNDE, PNATE, PEATE, FMAS, FNAS E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **Edital:** Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Julião do Piauí – PI.

**O Município de São Julião - PI**, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. **042/2018**, do tipo **Menor preço POR LOTE**, **Adjudicação: POR ITEM** em 13/03/2018, às **14:30h**, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao município. **Valor estimado:** LOTE I - NÃO PERECÍVEIS: R\$548.000,00; LOTE II - PERECÍVEIS: R\$250.000,00. **Recurso:** FPM, ICMS, IPVA, ARRECADAÇÃO, FNDE, QSE, FMAS, SUS-SESAPI, FNS E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS. **Edital:** Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Julião do Piauí – PI.

São Julião do Piauí- PI, 28 de fevereiro de 2018.

**José Keney Paes de Arruda Filho**  
Pregoeiro  
P. P. 23276

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**

**Procedimento Administrativo nº 018/2018**  
**Pregão Presencial nº 016/2018**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de refeições lanches.

**DESTINADO:** A Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

**DO EDITAL:** Pode ser adquirido por qualquer pessoa interessada, no setor de Licitação.

**OBS.:** trazer consigo 01 CD ou Pen Drive para a cópia.

**RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS E AS DOCUMENTAÇÕES:** 14 de março de 2018 às 08h00min.

**LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos – PI.

**INFORMAÇÕES:** Pode ser obtido no endereço supra citado 07:30 às 12:00 horas, ou pelo Fone/Fax (89) 3450-1174 e no e-mail: [licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br](mailto:licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br)

**ESPECIE:** Licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo, menor preço valor por item, que objetiva contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de refeições e lanches, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

**FONTES DE RECURSOS:** FPM, ICMS, IPVA, CRAS, CREAS, IGD, QSE, FMS, FMAS, Serviço de Convivência, Fortalecimento, Brasil Alfabetizado e Receitas Próprias.

**VALOR PREVISTO:** R\$ 260.086,40 (duzentos e sessenta mil oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Francisco Santos – PI, 27 de fevereiro de 2018.

**MANOEL EDILBERTO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial do Município de Francisco Santos – PI.

**Procedimento Administrativo nº 019/2018**  
**Pregão Presencial nº 17/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

**DESTINADO:** A Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

**DO EDITAL:** Pode ser adquirido por qualquer pessoa interessada, no setor de Licitação.

**OBS.:** trazer consigo 01 CD ou Pen Drive para a cópia.

**RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS E AS DOCUMENTAÇÕES:** 14 de março de 2018 às 10h00min.

**LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos – PI.

**INFORMAÇÕES:** Pode ser obtido no endereço supra citado 07:30 às 12:00 horas, ou pelo Fone/Fax (89) 3450-1174 e no e-mail: [licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br](mailto:licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br)

**ESPECIE:** Licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo, menor preço valor por lote, que objetiva contratação de pessoa jurídica para realização de serviços de manutenção dos veículos da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

**FONTES DE RECURSOS:** FPM, ICMS, IPVA, QSE, FUNDEB, FMS e Receitas Próprias.

**VALOR PREVISTO:** R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

Francisco Santos – PI, 28 de fevereiro de 2018.

**MANOEL EDILBERTO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial do Município de Francisco Santos – PI.  
P. P. 23273

**OUTROS**

**AVISO DE REQUERIMENTO**

A Empresa Sterlix Ambiental Piauí Tratamento de Resíduos LTDA torna público que solicitou a SEMAR a renovação de Outorga de uso de um poço tubular no Polo Industrial Sul de Teresina Nº 007/15, Sub-bacia DIFUSAS DO MÉDIO PARNAÍBA, Aquífero, no município de Teresina, Coordenadas 05°12'50,38" S e 42°45'00,81" para reservar 5.400 m³/ano para uso abastecimento humano.

**STERLIX AMBIENTAL PIAUÍ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**  
P. P. 23269

•••••  
• A AGESPISA – ÁGUAS E ESGOTO DO PIAUÍ S/A, CNPJ nº  
• 06.845.747/0001-27 COM SEDE AV. MARECHAL CASTELO  
• BRANCO Nº  
• 101 TERESINA – PI, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À  
• SECRETARIA  
• DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS –  
• SEMAR, AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA, PARA  
• PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR, PARA  
• CONSUMO HUMANO, LOCALIDADE SEDE DO MUNICÍPIO  
• - PORTAL DE ENTRADA, MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE  
• DO PIAUÍ - P. LATITUDE (S) 06°26' 53,7" - LONGITUDE (W)  
• 41°54' 17,5", VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 146.064M<sup>3</sup>/  
• ANO, BACIA: RIO POTI, AQUIFERO POTI.  
• P. P. 23270  
•••••



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE  
CONCURSO PÚBLICO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PIAUÍ 2017

**CONVOCAÇÃO PARA A 4ª ETAPA – EXAME PSICOLÓGICO**

O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí, convoca os candidatos abaixo relacionados a **comparecerem ao "Campus Poeta Torquato Neto"**, localizado à Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, **Teresina – PI**, no dia 25/02/2018 (domingo) às 7h, munidos do documento de identificação, informado no ato da inscrição, para a realização da 4ª Etapa (Exame Psicológico) do Concurso Público Corpo de Bombeiros Militar do Piauí.

**TURMA: 111**

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
01	010586	AÍLA ALVES ROCHA VIEIRA	5003819-PI
02	000092	ALBERT MOREIRA DE MENDONÇA	2725306-PI
03	006206	ALCENIR AUGUSTO BARBOSA DORNEL	3205368-PI
04	010862	ALEXANDRE DOS SANTOS QUIRINO VIEIRA	3056198-PI
05	001969	ALEXANDRE NEPOMUCENO DA FONSECA MENESES	3012346-PI
06	002790	ANTONIO BARROS LEAL NETO	2970221-PI
07	010875	APARISA MARIA COELHO DOS SANTOS	2002009107549-C
08	007079	ARTHUR DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	3258804-PI
09	001337	BRUNO GONÇALVES COSTA	3606480-PI
10	005607	CIDINEY AUGUSTO LOPES DE PAULA	2634838-PI
11	008147	DANIEL ALVES LÊAO	3197097-PI
12	008863	DANYELLE RIBEIRO DA SILVA	3060331-PI
13	003823	DARLAN CUNHA LIMA FILHO	3219683-PI
14	004732	DOUGLAS TEIXEIRA FERRO	2261763-PI
15	010327	ELANO DAVIDSON DE CASTRO VAZ	2850095-PI
16	004504	ERIDA THAYNARA ASSUNÇÃO ARAUJO DA SILVA	3530157-PI
17	009957	EVERTON MACÁRIO SILVA	8388715-PE
18	003242	FABIO DE SOUSA DA SILVA	2570992-PI
19	009460	FAGNER JAIRO FERNANDES DE MEDEIROS	7804886-PE
20	004920	FANUEL DE OLIVEIRA SILVA	2725194-PI

**TURMA: 112**

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
01	006574	FRANCISCO CARLOS DA SILVA BORGES	3.096.051-PI
02	003022	FRANCISCO EDUARDO ALVES RIOS	3562072-PI
03	000599	FRANCISCO MARQUES BRITO NETO	2279743-PI
04	003638	GERRIVAL ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO	2279682-PI
05	003333	GIOVANNI PIO VIANA	2304885-PI
06	000077	GIOVANNY DIAS CARVALHO	3635289-PI
07	006848	GUSTAVO MARQUES DA SILVA ALVES	2427919-PI
08	007130	IGOR ARAUJO FERREIRA	3516111-DF
09	006409	JACKSON DA SILVA BEZERRA	3286215-PI
10	004457	JACKSON DE MELO SALES	3144990-PI
11	002554	JAMES RODRIGUES DE FRANÇA	2988011-PI
12	009677	JESSÉ DOS SANTOS RIBEIRO	4267699-PI
13	009802	JHONATAS ALVES DE MOURA	3284437-PI
14	003972	JOÃO PEDRO DA SILVA SANTOS	3278109-PI
15	004079	JOÃO VICTOR MORAES DE SÁ LOPES	3865846-PI
16	006508	JOSIEL AFONSO DOS SANTOS	3541698-PI
17	005858	KLAUS HENRIQUE MARTINS DE MORAIS	2971902-PI
18	002698	LAÍCIO WILSON CORDATO PEREIRA	3035678-PI
19	003603	LEONARDO ALEXANDRE MACIEL DEODATO	3920348-PI
20	002409	LEONARDO MOREIRA GOMES ALVES RUFINO	2910013-PI

**TURMA: 113**

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
01	011247	LUCAS BORGES LEAL	2693052-PI
02	007070	LUCAS RIBEIRO CARDOSO	2817480-DF
03	005107	LUCAS SOARES ALVES SILVA	3473634-PI
04	002880	LUIS HENRIQUE DE ALBUQUERQUE LUSTOSA	2904326-PI
05	007292	LUIS PAULO SANTOS SILVA	3195238-PI
06	007342	LUIZ SILVA CASTRO	3122293-PI
07	003487	MARCOS ALVES DOS SANTOS	2633576-PI
08	001398	MARCOS FERNANDES DA SILVA ROCHA	3575846-PI
09	008373	MATHEUS SOARES CARREIRO	3371635-PI
10	005409	MIGUEL DA SILVA PRIMO	3202847-PI
11	002375	MYSSHELEN RIBEIRO CARDOSO	3443557-PI
12	010264	NATALY CRISTINA SILVA CARVALHO	5036672-PI
13	002171	NAYARA DE ARAUJO LUZ	2410912-PI
14	007569	NAYRON ISACK OLIVEIRA MELO	2088754-PI
15	007646	PAULO SANTIAGO LIMA DANTAS BRANDAO	3.081.051-PI
16	002160	PAULO THIAGO DE JESUS BANDEIRA	3115687-PI
17	000681	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA	2737689-PI
18	000589	RAFAEL CASTRO ROCHA	2910763-PI
19	001947	RAMYSON LUCAS GOMES DO NASCIMENTO	3366942-PI
20	003621	RAPHAEL RUBENS DE SOUSA CAMPELO	5021441-PI

**TURMA: 114**

Ordem	Inscrição	Nome	Identidade
01	007066	RENNO GOMES CONRADO	3543138-PI
02	001329	RICARDO DA SILVA BATISTA	3299773-PI
03	001895	RILDO DE SOUSA ARAUJO JÚNIOR	2978956-PI
04	008911	ROMULO CASTELO BRANCO BEZERRA FILHO	3055840-PI
05	010591	RONAND SANTOS FERREIRA DANTAS	5036163-PI
06	000150	TÁCITO PIMENTEL ALBUQUERQUE	5037202-PI
07	001212	TALYSSON AGUIAR ALVES DE OLIVEIRA	2368128-PI
08	006007	TAMIRES SILVA SANTOS	3354905-PI
09	003468	TIAGO RODRIGUES NOGUEIRA	2795901-PI
10	004847	VITOR DE ARAUJO BRITO	3036290-DF
11	000787	WEILLA DA SILVA ARAUJO	2428026-PI

Prof. Francisco Felipe da Silva Filho  
Presidente Interno do Núcleo de Concursos e Promoções de Eventos - NUCEPE  
Portaria GABGR nº 279

**Of. 049**

**Oscar Teodorio Frota**, CPF: 371.918.531-15, torna público que solicitou da Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço tubular na localidade Fazenda Malhada Vermelha – s/n, Zona Rural do município de Lagoa Alegre-PI, Coordenadas Latitude: -04°28'47,30" e Longitude: -42°29'50,58", para reservar 22 l/h ano para uso no consumo humano.

**Oscar Teodorio Frota**, CPF: 371.918.531-15, torna público que solicitou da Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a expedição de Autorização e Outorga de uso para regularização de um poço tubular na localidade Fazenda Malhada Vermelha – s/n, Zona Rural do município de Lagoa Alegre-PI, Coordenadas Latitude: -04°28'45,52" e Longitude: -42°29'53,38", para reservar 20,52 l/h ano para uso no consumo humano.

**P. P. 23271**

**JOSÉ ALVARO DIAS BELFORT DE ANDRADE SANDIN**, portador do CPF nº **769.789.408-44**, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, **Prorrogação da Licença de Instalação (LI)**, para instalar e desenvolver ATIVIDADE AGROSILVIPASTORIL e Licença de Operação (LO) para ATIVIDADE DE SILVICULTURA na Fazenda Campeiras, zona rural do município de Jerumenha, Estado do Piauí.

**JOSÉ CARLOS RAMPELOTTIE OUTROS**, administrador das Fazendas Condomínio Brejo Seco, portador do CPF nº **278.413.249-87**, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, **Licença de Operação (LO)**, para ATIVIDADE AGRÍCOLA nas Fazendas Condomínio Brejo Seco, zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí.

**P. P. 23272**

**NUNES & VERAS LTDA (POSTO SÃO JOSÉ)**, CNPJ: 08.779.656/0001-66, Av. Cícero Ribeiro de Almeida, 167, Centro, Varzea Grande-PI, requereu à SEMAR a LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO (LOR) de seu posto de combustíveis, Teresina-PI, 28 de Fevereiro de 2018

**LUIZ GONZAGA DE CARVALHO SUCESSORES LTDA**, CNPJ: 06.634.414/0001-59, TR Jose Martins Estrela, 22, Centro, São Joao do Piauí-PI, RECEBEU da SEMAR a Licença de Instalação-LI (D000028/15-010412/12, 28/01/17) de seu posto de combustíveis, Teresina-PI, 28 de Fevereiro de 2018

**P. P. 23274**



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETORA DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Nonato de Oliveira*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



O SANGUE QUE VOCÊ DOA,  
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.



SAÚDE  
Secretaria de Estado  
da Saúde / SESAPI



UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE